

**MUNICIPIO DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO**

**Nº 05/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

## LOTE 01 - RUAS CAIBI, CASTRO ALVES, GERONIMO COELHO E BARROS CASSAL

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND
01	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.800	M <sup>2</sup>
02	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	18	UND
03	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	700	MT
04	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	320	MT

## LOTE 02 - RUAS CEARÁ E PERNAMBUCO

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND
05	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.300	M <sup>2</sup>
06	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	20	UND
07	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	750	MT
08	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	40	MT
09	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 600MM	115	MT
10	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 800MM	270	MT

## LOTE 03 - RUA IGUAÇU

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND
11	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	1650	M <sup>2</sup>
12	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	09	UND
13	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	560	MT
14	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	50	MT

## LOTE 04 - RUA ACRE

Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND
15	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	350	M <sup>2</sup>
16	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME	2	UND




	PROJETO		
17	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	150	MT
18	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	8	MT

**Justificativa:** As condições das vias do município que não estão pavimentadas são muito vulneráveis as tempestividades, necessitando de frequente manutenção para proporcionar boas condições de trafegabilidade à população. por este motivo é que propomos o investimento em pavimentação visando à melhoria dos aspectos urbanísticos e da busca de melhores condições de tráfego de veículos e de pedestres.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se haver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 10 de maio de 2022.

  
OLIR ROQUE GONZATTI  
CPF 729.840.159-91



MUNICIPIO DE PALMITOS  
CNPJ 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NAS RUAS CAIBI E CASTRO ALVES		
BAIRRO PROGRESSO		
FORNECEDOR:	<b>CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA.</b>	
ENDEREÇO:	CNPJ 01.406.099/0001-27	
CNPJ:	Fone: (49) 3648-0012	
	Av. Progresso, 653 - Cep: 89888-000 - Caibi/SC	
ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
2800	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	19,20
18	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	530,00
700	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	20,50
320	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	21,30
TOTAL		

Palmitos (SC) 061 Abril /2022.





MUNICIPIO DE PALMITOS  
RUA INDEPENDENCIA, 100  
CNPJ - 85.361.863/0001-47

# ORÇAMENTO



CALÇAMENTO NAS RUAS CAIBI E CASTRO ALVES  
BAIRRO PROGRESSO

FORNECEDOR:		<b>CARVALHO CONSTRUÇÕES</b>	
ENDEREÇO:		CNPJ: 28.453.738/0001-23	
CNPJ		Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000	
		Bairro COHAB - PALMITOS/SC	
QUANT.	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	VALOR	TOTAL
2800	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES.	18,00	50.400
18	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO.	360,00	6.480
700	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO.	16,00	11.200
320	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM.	22,00	7.040

75.120,00

**CARVALHO CONSTRUÇÕES**  
CNPJ: 28.453.738/0001-23  
Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000  
Bairro COHAB - PALMITOS/SC

PALMITOS (SC) 25 / MARÇO / 2022

  
\_\_\_\_\_  


MUNICIPIO DE PALMITOS  
RUA INDEPENDENCIA, 100  
CNPJ - 85.361.863/0001-47

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NAS RUAS CAIBI E CASTRO ALVES  
BAIRRO PROGRESSO

FORNECEDOR: RCR Pavimentações LTDA			
ENDEREÇO: Rua Presidente Kennedy, nº 68, Bairro Novo Rei, Palmitos/SC			
CNPJ 42.717.423/0001-77			
QUANT.	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	VALOR	TOTAL
2800	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES.	79,00	53.200
18	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO.	450	8.100
700	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO.	78,00	72.600
320	MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM.	20,00	6.400

PALMITOS (SC) 16 / março /2021.

Rosane de F. D. Oliveira

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.717.423/0001-77  
I.E.: 261.190.407  
Est. Passarinhos S/N - Interior  
CEP: 89887-000 - Palmitos - SC

MUNICIPIO DE PALMITOS

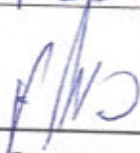
CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NAS RUAS CEARA E PERNAMBUCO		
BAIRRO BAGATINI		
FORNECEDOR: <b>CARVALHO CONSTRUÇÕES</b>		
ENDEREÇO: CNPJ: 28.453.738/0001-23		
CNPJ: Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000		
Bairro COHAB - PALMITOS/SC		
ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
2300	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	41.400
20	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	7.200
750	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	12.000
40	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	880
115	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 600MM	2.990
270	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 800MM	8100
TOTAL		72.570

Palmitos (SC) 071 ABRIL 2022.

  
CARVALHO CONSTRUÇÕES

CNPJ: 28.453.738/0001-23

Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000

Bairro COHAB - PALMITOS/SC



MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NAS RUAS CEARA E PERNAMBUCO

BAIRRO BAGATINI

FORNECEDOR: **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

ENDEREÇO: CNPJ 01.496.099/0001-27

CNPJ: Fone: (49) 3648-0012

Av. Progresso, 653 - Cep: 89888-000 - Palmito/SC

ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
2300	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	19,20
20	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	530,00
750	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	20,50
40	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	21,30
115	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 600MM	36,20
270	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 800MM	82,50
TOTAL		

Palmitos (SC) 06/11/2022.



MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NAS RUAS CEARA E PERNAMBUCO

BAIRRO BAGATINI

FORNECEDOR: RCP PAVIMENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua Presidente Kennedy, nº 108, Bairro Glória Velha, Palmitos/SC

CNPJ: 42.717.423/0001-77

ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
2300	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	18,00
20	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	400
750	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	72,00
40	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	18,00
115	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 600MM	26,00
270	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 800MM	30,00
TOTAL		73.960,00

Palmitos (SC) 07 / Abril / 2022.

Resane de F. P. Oliveira

RCP PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.717.423/0001-77  
I.E.: 261.190.407  
R. Passarinhos S/N - Interior  
CEP: 89887-000 - Palmitos - SC

MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NA RUA IGUAÇU		
BAIRRO SANTA TEREZINHA		
FORNECEDOR: <b>CARVALHO CONSTRUÇÕES</b>		
ENDEREÇO: <b>CNPJ: 28.453.738/0001-23</b>		
CNPJ: <b>Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000</b>		
<b>Bairro COHAB - PALMITOS/SC</b>		
ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
1650	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	29.700
9	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	3.240
560	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	8.960
50	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	1,100

TOTAL

43.000

Palmitos (SC) 07/ ABRIL /2022.

**CARVALHO CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 28.453.738/0001-23

Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000

Bairro COHAB - PALMITOS/SC



MUNICIPIO DE PALMITOS


CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NA RUA IGUAÇU		
BAIRRO SANTA TEREZINHA		
FORNECEDOR: <b>CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
ENDEREÇO: <b>CNPJ 01.496.099/0001-27</b>		
CNPJ: <b>Fone: (49) 3648-0012</b>		
Av. Progresso, 653 - Cep: 89888-000 - Palmitos		
ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
1650	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	19,20
9	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	530,00
560	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	20,30
50	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	21,30
TOTAL		

Palmitos (SC) 06/1 Abril /2022.



MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NA RUA IGUAÇU		
BAIRRO SANTA TEREZINHA		
FORNECEDOR: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA		
ENDEREÇO: Rua Presidente Kennedy, nº 108, Bairro União Rei, Palmitos SC		
CNPJ: 42.717.423/0001-77		
ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
1650	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	77.00
9	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	420
560	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	76.00
50	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	78.00

TOTAL

47.690.00

Palmitos (SC) 07 / Abril / 2022.

Rosane de F. R. Oliveira

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.717.423/0001-77  
I.E.: 261.190.407  
Est. Passarinhos S/N - Interior  
CEP: 89887-000 - Palmitos - SC

MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

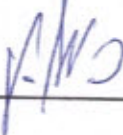
# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NA ACRE		
BAIRRO BAGATINI		
	<b>CARVALHO CONSTRUÇÕES</b>	
<b>FORNECEDOR:</b>	CNPJ: 28.453.738/0001-23	
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000	
<b>CNPJ:</b>	Bairro COHAB - PALMITOS/SC	
ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
350	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	6.300
2	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	720
150	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	2.400
8	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	176

TOTAL

9.596

Palmitos (SC) 02/1 ABRIL /2022.



**CARVALHO CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 28.453.738/0001-23

Rua RB, N°30 - CEP: 89.887-000

Bairro COHAB - PALMITOS/SC



MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ 85.361.863/0001-47

RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NA ACRE

BAIRRO BAGATINI

FORNECEDOR: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rua Presidente Kennedy, 108, Bairro Guio Rei, Palmitos/SC

CNPJ: 42.717.423/0001-77

ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
350	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	17.000
2	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	450
150	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	76.000
8	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	78.000

TOTAL

9.394,00

Palmitos (SC) 07 / Abril /2022.

Rosane de F. A. Oliveira

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ: 42.717.423/0001-77  
I.E.: 261.190.407  
Est. Passarinhos S/N - Interior  
CEP: 89887-000 - Palmitos - SC

MUNICIPIO DE PALMITOS

CNPJ 85.361.863/0001-47


RUA INDEPENDENCIA, 100 - FONE (49) 3647-9600

# ORÇAMENTO

CALÇAMENTO NA ACRE		
BAIRRO BAGATINI		
FORNECEDOR: <b>CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
ENDEREÇO: <small>CNPJ 01.498.099/0001-27</small>		
CNPJ: <small>Fone: (49) 3648-0012</small>		
<small>Av. Progresso, 663 - Cep: 89888-000 - Calif/SC</small>		
ITEM	MATERIAS / PEÇAS / SERVIÇOS	UNIT.
350	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	19,20
2	MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO	530,00
150	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	20,50
8	MAO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO 400MM	21,30

TOTAL

Palmitos (SC) 061 ABRIL /2022.



CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

### PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

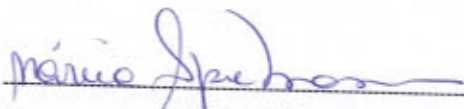
#### DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:  
Número Processo / Ano: 42/2022  
Data do Processo: 17/05/2022  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICIPIO DE PALMITOS - SC

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
121	08.01	1.048	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	1.570.463,58	207.918,40
					<b>Total Previsto:</b>	<b>207.918,40</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>207.918,40</b>

Palmitos, Em 17/05/22

  
Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann  
Contadora SC-025666/0-2  
Município de Palmitos



# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 17 de maio de 2022

Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge  
Prefeito de Palmitos

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.

Data e horário da entrega dos envelopes: **08/06/2022, às 08:30 horas.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **08/06/2022, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
nome completo do responsável da empresa

\_\_\_\_\_  
RG ou CPF do responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
data da retirada

\_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_  
hora

e-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura do responsável

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tipo de Licitação: **Menor Preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Forma de Fornecimento: **Única.**

Regência: **Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº 123/06.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 08:30 horas do dia 08/06/2022.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 08/06/2022, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

**1 PREÂMBULO**

1.1 **O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, para compras e serviços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

**2 OBJETO**

2.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC.**

**3 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO**

3.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

3.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), em dias úteis, no horário de expediente.

3.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

3.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório da presente Tomada de Preço, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

3.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41. Lei nº 8.666/93).

3.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

**4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 Poderão participar as empresas do ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação que manifestarem ~~seu~~ interesse.



4.2 Será permitida a participação de empresas que se enquadrem nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que, comprovem os requisitos na fase de habilitação.

4.3 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

## **5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.**

5.1 Os Envelopes "1" e "2", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando na face os seguintes dizeres:

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022.</b> <b>TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022</b> <b>ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO</b> <b>PROPONENTE: (razão social)</b> <b>CNPJ:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b> <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022.</b> <b>TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022</b> <b>ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>PROPONENTE: (razão social)</b> <b>CNPJ:</b>
---	--

5.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação da Comissão de Licitação em contrário.

5.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

5.4 Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar um Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo III) e documento de identificação com foto, os quais deverão ser entregues à Comissão de Licitações até a data e horário da abertura dos envelopes "1".

## **6 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**

6.1 O envelope "1", contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

### **6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:**

6.1.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, do documento de eleição de seus atuais administradores.

6.1.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

6.1.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.1.1.4 Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Município de Palmitos até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento das propostas.

6.1.1.5 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo (Anexo IV), em função do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6.1.1.6 Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

6.1.1.7 Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.



6.1.1.8 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

**6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:**

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Geral do Município (Alvará de Licença), relativo ao domicílio da proponente.

6.1.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente.

6.1.2.3 Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11).

6.1.2.5 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.1.2.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.1.2.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

**6.1.3 Para comprovação da qualificação técnica:**

6.1.3.1 Declaração da empresa licitante, assinada por seu responsável técnico e pelo representante legal, atestando que analisaram os projetos e orçamentos, verificando que:

a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.

b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;

c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;

d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

6.1.3.2 Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável técnico, atestando que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

6.1.3.3 Declaração da empresa proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VII).

6.1.3.4 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

6.1.3.4.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

6.1.3.5 Prova de inscrição ou registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da sede da proponente.

6.1.3.6 Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, o vínculo profissional/do(s) responsável(eis) Técnico(s) com a empresa proponente;

6.1.3.7 Na hipótese da proponente registrada no CREA estiver sediada em outro Estado, a licitante deverá apresentar visto ou registro no CREA do Estado de Santa Catarina.

6.1.3.8 Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico que comprove ter se responsabilizado pela execução de serviço semelhante ao objeto deste edital, emitido pelo CREA ou CAU.

6.1.3.9 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante se responsabilizado por serviço semelhante ao exigido no edital.

6.1.3.10 Declaração da empresa proponente de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis



anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo V).

6.1.3.11 Declaração assinada pelo responsável da empresa, que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

6.1.3.12 Declaração da empresa proponente atestando o cumprimento das normas do Decreto Federal nº 7.983/2013.

6.1.3.13 Declaração da empresa proponente atestando que a mesma tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.

6.1.3.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação às certidões integrantes.

6.1.3.14.1 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

6.1.3.14.2 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, ocorrerá a consequente inabilitação da empresa interessada.

6.2 Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em via original, por cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.3 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as **ME, EPP ou MEI**, por ocasião da participação no processo licitatório, as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

6.3.1 Caso a habilitação fiscal não esteja regular, a licitante será intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.2 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **ME, EPP ou MEI**, a mesma será habilitada para próxima fase do certame.

6.3.4 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **ME, EPP ou MEI**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o item "**Das sanções administrativas**" deste Edital.

## 7 PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 No envelope "2", a Proposta de Preços deverá ser apresentada em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

7.1.1 Carta de apresentação da proposta, datada, com validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da abertura, em papel timbrado, devidamente rubricada e assinada por seu representante legal, consignando o valor total da obra, em moeda corrente nacional e prazo de execução.

7.1.2 Declaração expressa de que no preço global por lote proposto de cada item estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes nas especificações técnicas, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

7.1.3 Orçamento discriminado onde constará: quantidades, unidades, preços unitários, total do item e total geral dos serviços e materiais, devendo ser apresentado de acordo com a planilha constante no projeto.

7.1.4 Declaração do prazo de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos para os serviços contratados, que deverá ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA pelo Município de Palmitos.

7.1.5 A proposta, depois de aberta, será irretirável e não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações, e à proponente inadimplente serão aplicadas pelo município, as penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 18.1 deste Edital.



7.1.6 O orçamento e cronograma poderão ser apresentados em formulário próprio, devendo ser rubricado, assinado e datado pelo representante legal e pelo responsável técnico da Empresa.

7.1.7 A empresa vencedora deverá providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, às suas expensas, bem como deverá apresentar, quando da entrega da obra, as ART's do projeto, orçamento (memorial descritivo) e de execução e finalização.

7.1.8 O Município reserva-se o direito de cobrar da proponente e executora da obra, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), a ser calculado, sobre o valor total da nota fiscal.

7.1.8.1 Não incidirá ISSQN sobre o valor que a empresa vencedora comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.

7.1.9 Ao final da Obra, a empresa executora deverá apresentar o projeto executivo completo com as alterações e modificações ocorridas e quantidades de materiais usados durante a execução da obra.

7.1.10 A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta.

7.1.11 Havendo divergência entre o valor proposto (numeral) e por extenso, será considerado o último.

## 8 PROCEDIMENTO

8.1 Serão abertos os envelopes "1", contendo a documentação relativa à habilitação das proponentes e procedida sua análise.

8.2 Serão consideradas inabilitadas as proponentes que não apresentarem qualquer dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

8.3 Os envelopes "2", contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados às proponentes consideradas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.4 Serão abertos os envelopes "2", contendo a proposta de preço das proponentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, tenha havido expressa renúncia à interposição de recurso (Anexo VI), ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6 Após, será realizado o julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

## 9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, desde que atenda as características contidas no Edital e seus anexos na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos, bem como aquelas que ultrapassem o valor máximo estabelecido em cada lote, conforme Anexo I, ou com preço manifestamente inexequível, como também as licitantes consideradas impedidas e/ou inidôneas, ou ainda, que estiverem em regime de recuperação judicial.

9.3 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de 3 (três) dias úteis às licitantes para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas acima referidas.

9.4 Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas na primeira classificação, a decisão será proferida observando-se o disposto no parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

9.5 Os serviços, objeto deste Edital, serão adjudicados na totalidade à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

## 10 CRITÉRIO DE DESEMPATE – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

10.1 Apurado o menor preço, será aplicado o critério de desempate, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, arts. 44 e 45, assegurado às **ME ou EPP**, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior a proposta melhor classificada.

10.2 A aplicação do critério de desempate proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1 A **ME ou EPP** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que esteja presente na sessão e manifeste em Ata sua intenção de apresentar nova proposta de valores;



10.2.1.1 O prazo para apresentação da nova proposta será de 3 (três) dias úteis após a emissão da Ata.

10.2.2 Não ocorrendo a contratação da **ME ou EPP**, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.3 No caso de equivalência dos valores apresentados por **ME ou EPP** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4 Na hipótese da não contratação oriunda do critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5 O critério de desempate somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **ME ou EPP**.

## 11 RECURSOS

11.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões da Comissão Permanente de Licitações poderão fazê-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (Art. 109, inciso I, Lei nº 8.666/93).

11.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão de Licitação, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

11.4 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.5 Os recursos e as contrarrazões deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

## 12 PRAZOS

12.1 O prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, contado a partir do recebimento da autorização de execução, será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

12.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Palmitos convocará a adjudicatária para assinar o termo de contrato em até 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

## 13 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra ou serviço de forma discriminada, em 3 (três) vias, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 18.1 deste edital.

13.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.

13.3 Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município ou a terceiros.

13.4 A Contratada não poderá subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do Município.

13.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.



13.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

13.7 Fornecer as placas indicativas da obra e de registro histórico, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, assim como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que para qualquer exigência que implique modificações do projeto, deve ser obtida autorização por escrito do Município de Palmitos.

13.8 Providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;

13.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - Tomada de Preço nº 05/2022;

13.10 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

13.11 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

13.12 Arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

13.13 Recolher as obrigações previdenciárias, decorrentes da execução dos serviços, informando-as ao CONTRATANTE, mediante SEFIP e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.

13.14 Facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

13.15 Arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.

#### **14 RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

14.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.

14.2 Fiscalizar a execução da obra.

14.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

#### **15 MEDIÇÕES E FATURAMENTOS**

15.1 Para efeito de medição será considerada a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

15.2 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, por solicitação, e por meio de ofício da Contratada, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da CONTRATADA.

b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à Contratada, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.

c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à CONTRATADA.

#### **16 PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 O pagamento e liquidação da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) regularmente pela CONTRATADA, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua(s) certificação(ões), através de transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

16.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a contratada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.



16.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3 e 6.1.2.4 deste Edital.

16.3 A liberação do(s) pagamento(s) fica condicionada à apresentação, por conta da CONTRATADA, de cópias autenticadas da GPS/Guia da Previdência Social e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.

16.4 Os documentos acima deverão ser do domicílio ou sede da contratada, sendo que na hipótese de não apresentação, os pagamentos serão sustados.

16.5 Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária que segue:

**Unidade 08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**  
**Proj./Ativ. 1.048 Pavimentação, Passeios e Obras Complementares**  
**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 121**  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.98.00.00.00 – Obras Contratadas**

### **17 REAJUSTE E CAUÇÃO**

17.1 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.2 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a empresa vencedora deverá prestar garantia, conforme previsto no § 1º, em valor equivalente a 5% do valor do contrato, cujo comprovante deverá ser apresentado no ato da assinatura contratual.

### **18 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado inclusive cumulativamente, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, sem prejuízo do disposto no item b1;

b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

18.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/06.

### **19 RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b", podendo o mesmo ser rejeitado no todo ou em parte, nos termos do art. 76 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

### **20 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

20.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Odir Roque Gonzatti e como Fiscal o Sr. Joubert Luiz Zanatta, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais





contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

20.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

20.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne a execução do objeto contratado.

## **21 DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto da presente licitação em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

21.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

21.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

21.5 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Licitação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.6 As normas que disciplinam esta Tomada de Preço serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

21.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

21.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

## **22 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

22.1 É obrigação da contratada:

22.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

22.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

22.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

22.1.3.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).



22.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

22.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo VIII deste edital.

22.1.6 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

### 23 ANEXOS DO EDITAL

23.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

I – Proposta de Preço;

II – Minuta de Contrato;

III - Carta de Credenciamento;

IV - Declaração de Idoneidade;

V – Declaração de Trabalho do Menor;

VI - Termo de Renúncia;

VII - Declaração Quadro Societário; e

VIII - Instruções para prevenção e enfrentamento DA COVID-19.

Palmitos, SC, 17 de maio de 2022.

DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991

Assinado de forma digital por  
DAIR JOCELY ENGE:03184587991  
Dados: 2022.05.17 08:17:08  
-03'00'

**Dair Jocely Enge**  
**Prefeito Municipal**



**Roberto José Stefeni**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221



# ANEXO I

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### Proposta de Preços

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Cidade/UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone(s):</b>	

LOTE 01 – RUAS CAIBI, CASTRO ALVES, GERONIMO COELHO E BARROS CASSAL					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
01	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.800	M²	19,00	53.200,00
02	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	18	UND	450,00	8.100,00
03	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	700	MT	18,00	12.600,00
04	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	320	MT	21,30	6.816,00
<b>TOTAL RS 80.716,00</b>					

LOTE 02 – RUAS CEARÁ E PERNAMBUCO					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
05	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.300	M²	18,00	41.400,00
06	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	20	UND	400,00	8.000,00
07	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	750	MT	17,00	12.750,00
08	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	40	MT	21,30	852,00
09	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 600MM	115	MT	26,00	2.990,00
10	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 800MM	270	MT	30,00	8.100,00
<b>TOTAL RS 74.092,00</b>					



LOTE 03 – RUA IGUAÇÚ					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
11	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	1650	M <sup>2</sup>	18,00	29.700,00
12	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	09	UND	420,00	3.780,00
13	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	560	MT	16,00	8.960,00
14	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	50	MT	18,00	900,00
<b>TOTAL RS 43.340,00</b>					

LOTE 04 – RUA ACRE					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
15	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	350	M <sup>2</sup>	18,00	6.300,00
16	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	2	UND	450,00	900,00
17	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	150	MT	16,00	2.400,00
18	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	8	MT	21,30	170,40
<b>TOTAL RS 9.770,40</b>					

Validade: \_\_\_\_\_ dias (mínima de 60 dias).

1- Todas as especificações estão de acordo com o Edital de Tomada de Preço e seu(s) anexo(s).

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome:	
CPF e RG:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação

# ANEXO II

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.../2022

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 42/2022, Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, em Regime de Execução por **Empreitada Global Por Lote**, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

### 1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC, conforme projetos que integram o Edital.

### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 05/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### 3 PRAZO

3.1 Após autorização de execução o prazo para entrega da obra será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### 4 PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, descrito na cláusula décima terceira do presente Contrato.

4.2 Os valores unitários do contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no período.

4.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA o ISSQN, no patamar previsto em Lei, sobre o valor total da Nota Fiscal.

4.3.1 Não incidirá ISS sobre o valor que a CONTRATADA comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a



efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

**Unidade 08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**  
**Proj./Ativ. 1.048 Pavimentação, Passeios e Obras Complementares**  
**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 121**  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.98.00.00.00 – Obras Contratadas**

4.6 Para efeito de pagamento será considerada como medição a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

4.7 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, mediante ofício da Contratada, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

- a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da CONTRATADA.
- b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à Contratada, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.
- c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à CONTRATADA.

#### **5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da(s) nota(s) fiscal(is), emitida(s) regularmente pela CONTRATADA, e recebida(s) pelo setor responsável, através de transferência bancária ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3 e 6.1.2.4 do Edital.

5.3 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação, por parte da CONTRATADA, de cópias autenticadas da GPS (Guia da Previdência Social) e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.

5.4 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos acima, o pagamento será susinado.

#### **6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em 3 (três) vias, da obra ou serviço de forma discriminada, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 10.1 deste contrato.

6.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da Obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.

6.3 Executar com eficiência os serviços que realizará, inclusive, responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município ou a terceiros.

6.4 Não subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do CONTRATANTE.

6.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.



6.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

6.7 Fornecer as placas indicativas da obra e de registro histórico, conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE, assim como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que para qualquer exigência que implique modificações do projeto, deve ser obtida autorização por escrito do Município de Palmitos.

## **7 OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;
- b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - Tomada de Preço nº 05/2022;
- c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.
- f) recolher as obrigações previdenciárias, decorrentes da execução dos serviços, informando-as ao CONTRATANTE, mediante SEFIP e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.
- g) facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.
- h) arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos serviços ou materiais exigidos no contrato, a CONTRATADA deverá refazê-los ou substituí-los sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.3 Nos termos da legislação, o MUNICÍPIO DE PALMITOS pode exigir, a qualquer tempo, a subrogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços nº 05/2022, indenizando a CONTRATADA pelos serviços até então efetuados.

## **8 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

8.1 E obrigação da contratada:

8.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

8.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

8.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

8.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

8.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo VIII do edital.



8.2 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

8.3 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## **9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.

9.2 Fiscalizar a execução da obra.

9.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

## **10 PENALIDADES**

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

## **11 RESCISÃO**

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11.4 Incorre à CONTRATADA as mesmas penalidades previstas no item 10.1 no caso de:

a) Transferência ou cessão de suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.

b) Inobservância de normas e de determinações da fiscalização;

c) Cometimento de qualquer infração às normas Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

d) Cometimento de faltas reiteradas na entrega do objeto contratual;

- e) Não entregar o objeto contratual, no prazo fixado;
- f) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;
- g) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

11.5 Constituem motivos para rescisão unilateral do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- a) A decretação de falência, a solicitação de recuperação judicial, ou falecimento, no caso de firma individual;
- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou a estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo do CONTRATANTE;

11.6 A rescisão unilateral do Contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

11.7 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

- a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato;
- b) Responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros;

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente instrumento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

## **13 VALOR e FISCALIZAÇÃO**

13.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor global de R\$ \_\_\_\_\_, para todos os legais e jurídicos efeitos.

13.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor ..... e Fiscal..... desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

13.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

13.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

## **14 FORO**

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

Palmitos (SC), ..... de ..... de 2022.



PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Assessor Jurídico - OAB/SC

Testemunhas:

Nome:  
CPF

Nome:  
CPF

# ANEXO III

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_  
e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da Licitação  
instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade TOMADA DE PREÇO, na qualidade de  
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ bem como formular propostas, recorrer e praticar  
todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação



# ANEXO IV

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação

# ANEXO V

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação



# ANEXO VI

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### Termo de Renúncia

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação

# ANEXO VII

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À \_\_\_(Entidade de Licitação)\_\_\_

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação



# ANEXO VIII

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

- 1 Para todas as empresas licitantes e contratadas pelo Município de Palmitos para prestação de serviços é indicado que:
- 1.1 Informem ao fiscal do contrato (art. 67, da Lei nº 8.666/93), os nomes dos responsáveis técnicos pela elaboração e implementação do plano de contingência para gerenciamento da pandemia de COVID-19.
  - 1.2 Instituem protocolos, ações de prevenção, promoção e assistência à saúde e vigilância epidemiológica no meio ambiente de trabalho.
  - 1.3 Treinem os membros da CIPA e do SESMT (se houver) para ações de acompanhamento e fiscalização da implementação das normas de biossegurança e vigilância epidemiológica na empresa com integração das medidas e reuniões conjuntas.
  - 1.4 Elaborem lista de nomes de empregados terceirizados que se enquadrem no chamado "grupo de risco" da COVID-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e portarias Estaduais e Decreto Municipal nº. 20/2022, e disposições posteriores.
  - 1.5 Desenvolvam plano de proteção para os empregados, por meio de políticas flexíveis e práticas de apoio, visando mitigar a exposição, com indicação das medidas que serão adotadas (teletrabalho, mudança de local de trabalho, concessão de férias).
  - 1.6 Encaminhem ao fiscal do instrumento contratual cópia da lista dos empregados enquadrados no "grupo de risco", com indicação da medida de mitigação adotada e situação familiar do empregado (com ou sem dependentes, inclusive cônjuge em idade laborativa, conforme ficha ou livro de registro do contrato de trabalho) ao fiscal do contrato, para acompanhamento das medidas adotadas pela empresa e para a realização de vigilância epidemiológica conjunta.
  - 1.7 Revisem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com registro do novo risco biológico SARS-COV-2, e insiram nos Programas capítulo específico sobre o Plano de contingência que contenha entre outras iniciativas.
    - 1.7.1 Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas.

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

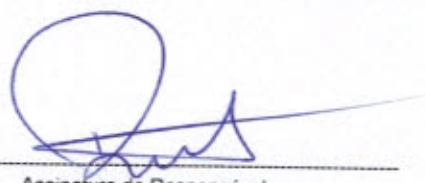
Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 42/2022  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
Número da Licitação: 5/2022-TP  
Data do Processo: 17/05/2022  
Data da Abertura das Propostas: 08/06/2022  
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 17/05/23



Assinatura do Responsável  
Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221



Re:



De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
Data 12-05-2022 09:57

Prezados,

Da análise da minuta do edital de Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC, constatamos sua regularidade, pois: \* o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; \* a modalidade é adequada; \* foram atendidos os requisitos legais; e, \* os termos do Edital não contêm vícios.

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 08:51, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Segue edital de Mão de Obra de Calçamento.

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



DECRETO Nº 35/2022.  
De 05 de maio de 2022.

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº 35/2022



**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos

Página 1 de 2



**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2019.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2020.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

*Dair Jocely Enge*  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

*Rodrigo Henrique Timm*  
**Rodrigo Henrique Timm**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Roberto José Stefani*  
**Roberto José Stefani**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22  
Ato: DECRETO N 35/22  
Período da Publicação: 05/05/22  
a 12/05/22

**MURAL PÚBLICO**  
Palmitos/SC 05/05/22

*Paulo A. Urqueta Gomez*  
**PAULO A. URQUETA GOMEZ**  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 42/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/06/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 5/2022-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

Palmitos, 17 de Maio de 2022.

*Aline C. P. Zemiani*  
Assinatura do Responsável

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0438/22  
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/22  
Período da Publicação: 17/05/22  
a 24/05/22

MURAL PÚBLICO  
Palmitos/SC 17/05/22

*Paulo A. Urqueta Gomez*  
PAULO A. URQUETA GOMEZ  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS



**Palmitos****PREFEITURA****1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 - PL Nº 39/2021**

Publicação Nº 3908824

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço: nº 01/2021. Pregão Eletrônico: nº 11/2021. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fornecedor: Telecopy Equipamentos Ltda. Reajuste: item 9 de R\$ 23,27 passa a R\$ 24,57 e item 172 de R\$ 10,62 passa a R\$ 13,51. Palmitos - SC 17/05/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 - PL Nº 104/2021**

Publicação Nº 3910556

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

6º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço: nº 01/2021. Pregão Presencial: nº 54/2021. Objeto: Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS. Fornecedor: Cooperativa A1. Reajuste: item 1 de R\$ 6,23 passa a R\$ 6,50; item 3 de R\$ 2,23 passa a R\$ 6,44. Palmitos - SC 17/05/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**PROCESSO LICITATÓRIO 41/2022**

Publicação Nº 3910586

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 019E285D92026B861E81BEAB4C63337CF29A60CA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 41/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AULAS PARA PREPARAÇÃO DE BANDA NO ESTILO FANFARRA, FORMAÇÃO DE BANDA, MINISTRAÇÃO DE AULAS DE CORDAS, TECLAS E CANTO. Data final da entrega dos envelopes: 31/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 31/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 17 de maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO 42/2022**

Publicação Nº 3910831

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1BF71567075C484560078AD5E4C902E83B0A95B6

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 42/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.. Data da entrega dos envelopes: 08/06/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 08/06/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 17 de maio de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



# Unochapecó abre inscrições para o Seletivo de Inverno 2022

Desde segunda-feira, dia 16, estão abertas as inscrições para o Seletivo de Inverno 2022, com vagas disponíveis para 27 cursos nos campus de Chapec

histórico escolar e de redação.

Neste processo, 27 cursos estão com vagas disponíveis no campus de Chapec. Há também vagas no curso de Direito na Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste. Para se inscrever, basta acessar o site da Uno e selecionar

o curso de sua preferência. O candidato poderá optar por enviar o boletim de desempenho do Enem ou o Histórico do Ensino Médio durante

o ato de ingresso, estes, podem ser enviados para o contato eletrônico do Quero Estudar (queroestudar@unochapeco.edu.br).

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
Processo Licitatório nº 42/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARRÓS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC. Data de entrega dos envelopes: 06/06/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 08/06/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, SC. Dair Jovely Enge - Prefeito Municipal.

Município de Chapec - Estado de Santa Catarina  
**Ata de registro de preços N.º 119/2022**  
Objeto: aquisição de injeção para atender a demandas dos animais atendidos pelo mapa (cães e gatos).  
Órgão Gerenciador: Diretor de Agricultura  
Vigência: 12 meses  
Deteriores da Ata: Confortim Distribuidor de Produtos Agropecuários Ltda  
Valor: R\$ 27.495,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais)  
Chapec 17 de Maio de 2022

Município de Chapec/SC  
Extrato de Adjudicação e Homologação de Processo Licitatório  
Concorrência: 008/2022  
Objeto: Construção, pelo sistema de empreitada global, com fornecimento de material e de mão de obra, das obras destinadas a estruturação do Parque Medellín.  
Contratada: Engedit Soluções de Engenharia  
Valor: R\$ 4.699.976,77  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Valmor Junior Scolari - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

CONTRATO N.º 178/2022  
Contratada: Focall Engenharia Viária Ltda  
Objeto: contratação de empresa para a realização de fiscalização semafórica nas interseções da área urbana do Município, incluindo o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos.  
Valor: R\$ 302.739,92 (trezentos e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), mensal  
Prazo vigência: 12 (doze) meses  
Dotação: 112  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Clávis Ari Louze e José Dagostini Neto  
TCE/SC: 560693699348803213177C25D17E6CFEB6D495E

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2016  
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda  
Objeto: Reparação com base no CCT - Convenção Coletiva de Trabalho, o valor do contrato supracitado.  
Valor: Valor mensal devido a contar de 01/01/2022: R\$ 100.797,90 (cem mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos); Valor mensal devido a contar de 01/02/2022: R\$ 101.773,49 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos);  
Chapec, 17 de maio de 2022  
Signatários: Elisiani Schmidt Sanches e Ronaldo Benckendorf  
TCE/SC: 925FD637D5A2B263BDC288B6C29E752EE7A2627

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021  
Contratada: Intra Foros, Divisória, Materiais De Construção Ltda Me  
Objeto: acrescer ao contrato destinado a aquisição de divisórias novas colocadas, bem como serviço de desmontagem e montagem de divisórias já existentes, o montante de R\$ 12.455,12 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos),  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Clávis Ari Louze e Adriano De Oliveira Rangel  
TCE/SC: 06F5FB03F0B0EVB1C6878163C684D21F724A641

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 68/2022  
Contratada: Sati Telexon Ltda  
Objeto: acrescer ao contrato destinado a instalações elétricas e de lógica da nova sede da diretoria de defesa do cidadão, o montante de R\$ 29.328,57 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)  
Chapec, 17 de maio de 2022  
Signatários: Clávis Ari Louze e Alex De Andrade  
TCE/SC: D05CB72ED9101BF9854233F8830269005E2852

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2019  
Contratada: Onweg Multicomunicação Ltda  
Objeto: prorrogar o prazo dos serviços de publicidade e propaganda, conforme descrito no contrato primitivo.  
Prazo vigência: 10 (dez) meses  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Isabel Cristina Triuweiler Machado e José Luiz Barbosa Neto  
TCE/SC: 3P929D6F891CA1BEX156R1C8192F1A5D324F834C

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 76/2021 - FMS  
Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda  
Objeto: prorrogar o prazo do contrato destinado a aquisição parcelada de oxigênio medicinal para distribuição a pacientes usuários do sistema único de saúde com oxigenoterapia domiciliar, bem como para utilização nos serviços de saúde mantidos pelo município.  
Prazo vigência: 03 (três) meses  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Jader Adriel Danielli e Rogério Fomoca de Faria  
TCE/SC: 7D2290952BE7CE0649A30E984E0061F7E508DEU

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2020 - FMS  
Contratada: Clínica de Anestesiologia Chapec S/C Ltda  
Objeto: prorrogar o prazo dos serviços destinados a realização de consultas na especialidade de anestesiologia, para atendimento a pacientes usuários do sistema único de saúde.  
Prazo vigência: 06 (seis) meses  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Jader Adriel Danielli e Adriano Dall Migro  
TCE/SC: 823C36F7HF05HB1CF2098F36C47F3H0B165H61

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
Processo Licitatório nº 41/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AULAS PARA PREPARAÇÃO DE BANDA NO ESTILO FANFARRA, FORMAÇÃO DE BANDA, MINISTRAÇÃO DE AULAS DE CORDAS, TECLAS E CANTO. Data final de entrega dos envelopes: 31/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 31/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 17 de maio de 2022. Dair Jovely Enge - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114/2019 - FMS  
Contratada: Banco do Brasil S.A.  
Objeto: prorrogar o prazo dos serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela administração direta e autárquica do Fundo Municipal De Saúde De Chapeco, como meio de pag  
Prazo vigência: 12 (doze) meses  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Jader Adriel Danielli e Luciana Tavares de Mendonça Sabany  
TCE/SC: 26CE623FC0ADF7C52300278A7A9A66CD704AA0BA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 179/2022  
Contratada: Getílio Gromovski  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 31 Quadra 03, destinado a Jarjgo subterrâneo de 2,50m X 1,10m, junto ao Cemitério Municipal Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 2.959,65 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Getílio Gromovski  
TCE/SC: F165F50CC7E3537D2C2722D13E635B8D2575A72

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 180/2022  
Contratada: Ketrym Sergeiz Andrade  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 30 Quadra 03, destinado a Jarjgo subterrâneo de 2,50m X 1,10m, junto ao Cemitério Municipal Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 2.959,65 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Ketrym Sergeiz Andrade  
TCE/SC: 5060D32E4D754E341A7E796156E4528A95E8E9FD

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 181/2022  
Contratada: Jose Inácio Severo Souza  
Objeto: Concessão de Direito Real de Uso da Área Número 29 Quadra 03, destinado a Jarjgo subterrâneo de 2,50m X 1,10m, junto ao Cemitério Municipal Linha Tomazelli.  
Valor: R\$ 2.959,65 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo vigência: 20 (vinte) anos  
Chapec, 17 de maio de 2022.  
Signatários: Marcos Alberto Giovanoni e Jose Inácio Severo Souza  
TCE/SC: 434BC5D226681B6520D43667AD44C8F37B932DF

Aviso de Licitação  
O Município de Chapec, SC, torna público que dia 20 de junho de 2022, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia N.º 209/2022, destinada ao "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PRÍAMO DO AMARAL (TRECHO II)". Protocolo até às 08:50 horas do dia 20 de junho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getílio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapec, 16 de maio de 2022.  
Valmor Junior Scolari - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento  
Cód. TCE 08C7D5E330DB4CE35DE7933B53146D9F9B7E2714

Aviso de Licitação  
O Município de Chapec, SC, torna público que dia 21 de junho de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Concorrência para obras e serviços de engenharia N.º 210/2022, destinada ao "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA INTERSEÇÃO DAS AVENIDAS PLÍNIO ARLINDO DE NÉS E LEOPOLDO SANDER (ELEVADO DA RÓTULA DA BANDEIRA) COM Prolongamento Sentido Sul até a Rua João Cruz e Souza". Protocolo até às 13:50 horas do dia 21 de junho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getílio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 - 3321-8456. Chapec, 16 de maio de 2022.  
Valmor Junior Scolari - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento  
Cód. TCE: 5F63BF25B1986B4B14A807F1C2BF9F5D735008A

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNCHAPEAL N.º 007/2022-FMS  
Contratação de prestadores de serviços para a realização de consultas médicas na especialidade de hematologia.  
REMUNERAÇÃO: para remuneração dos serviços e município adotará a seguinte tabela:

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	Consulta médica especializada em Hematologia - crianças e adultos	2.400	120,00

INSCRIÇÕES: As inscrições permanecerão abertas do dia 19 de maio de 2022 até o dia 30 de maio de 2022 às 16 horas. Em razão do interesse público, nada impede que as documentações de habilitação protocolizadas antes do termo inicial do prazo sejam conferidas e encaminhadas para contrato.  
DO ACESSO AO EDITAL: O Edital poderá ser retirado na Diretoria de Gestão de Compras do Município de Chapec, situada na Av. Getílio Vargas, 957-S, Centro, Chapec-SC, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas. Informações telefone (49)3321-8462, e-mail: [lic@chapeco.sc.gov.br](mailto:lic@chapeco.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico: <https://web.chapeco.sc.gov.br/documentos/Compras/Credenciamento/>  
Chapec - SC, 17 de maio de 2022.  
Jader Adriel Danielli - Secretário Municipal de Saúde

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

O Prefeito do município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, em prol da empresa PIACOM PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.163.307/0001-80, objetivando contratação de empresa para realização do evento denominado "Gladiator Combat Fight", com previsão para ser realizado na data de 28 de maio de 2022. O município deverá efetuar o pagamento do valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. O edital estará disponível no site "ita.atende.net" após a homologação do Processo Licitatório e as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506. Itá - SC, 17 de maio de 2022.

CLEMOR ANTONIO BATTISTI  
Prefeito Municipal

## ATA Nº 11

### ATA DE ENCERRAMENTO

Após dez dias do mês de maio do ano de dois mil a vinte e dois, no Salão de Leilões do Edifício Paraty, nº 91 - D (Inventaria e um D), Bairro Jardim Itá, nesta cidade de Chapec - SC, conforme anúncio veiculado na Rádio Oeste Capital, programa Rádio Ocas, nos dias 06, 07 e 08, (seis, sete e oito), do mês de maio deste ano, convidando os todos os Associados do Loteamento Solaris para a assembleia Geral. As 19h00min, (dezenove horas e zero minutos), tendo a primeira chamada e a última chamada às 19h30, (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número de associados a Assembleia tem por finalidade o encerramento das atividades da Associação e, por consequência, a extinção do CNPJ nº 18.255.734/0001-87, ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO SOLARIS - ALS, não possuindo nenhum bem móvel ou imóvel em seu nome e nem qualquer valor em dinheiro na única conta criada para a Associação, no Banco SICOOB MAXICRÉDITO Cooperativa/Agência nº 3068-4, conta nº 55.541-0, já encerrada, não detendo nenhum débito em seu nome e tendo realizado todas as atividades assumidas, incluindo a conclusão de todas as etapas junto a Prefeitura Municipal de Chapec - SC. Presidente Ivanir Colla.

Sem mais nada a declarar assinam a ata.

*Ivanir Colla*  
Presidente  
*Neusa F. L. Lima*  
Secretária  
ELENIR MARQUETTO MIOTTO  
Advogada: OAB nº 26.129  
*Neusa F. L. Lima*  
*Elenir Marquetto Miotto*  
Constituição:  
*Neusa F. L. Lima*  
*Elenir Marquetto Miotto*  
*Neusa F. L. Lima*

Sc610

048





18.05.2022 (QUARTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.773

**Valor Total** R\$ : 56.599,99 (cinquenta e seis mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).  
**Vigência:** Início 22/03/2022 – Término: 22/03/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 026/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços com itens exclusivos paramicroempresas e empresas de pequeno porte, para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, para melhor atender a demanda dos agricultores do município, Otacilio costa 22 de Março de 2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 033/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ sob nº 41.431.621/0001-07).  
**Valor Total** R\$ : 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**Vigência:** Início 22/03/2022 – Término: 22/03/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 026/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços com itens exclusivos paramicroempresas e empresas de pequeno porte, para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, para melhor atender a demanda dos agricultores do município, Otacilio costa 22 de Março de 2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 034/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** TERRA VIVA COMERCIA E REPRESENTACOES - EIRELI (CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04).  
**Valor Total** R\$ : 54.318,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e dezotoito reais)  
**Vigência:** Início 22/03/2022 – Término: 22/03/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 026/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços com itens exclusivos paramicroempresas e empresas de pequeno porte, para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, para melhor atender a demanda dos agricultores do município, Otacilio costa 22 de Março de 2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 035/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** DIOGO NASATTO EIRELI (CNPJ sob nº 10.657.655/0001-90).  
**Valor Total** R\$ : 162.490,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais).  
**Vigência:** Início 22/03/2022 – Término: 22/03/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 026/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços com itens exclusivos paramicroempresas e empresas de pequeno porte, para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, para melhor atender a demanda dos agricultores do município, Otacilio costa 22 de Março de 2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 036/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** FOLMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA-ME (CNPJ sob nº 12.440.820/0001-29).  
**Valor Total** R\$ : 86.170,00 (oitenta e seis mil cento e setenta reais)  
**Vigência:** Início 22/03/2022 – Término: 22/03/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 026/2022 - Pregão Eletrônico nº 011/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços com itens exclusivos paramicroempresas e empresas de pequeno porte, para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas, para melhor atender a demanda dos agricultores do município,

Otacilio costa 22 de Março de 2022.

Cod. Mat.: 823823

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 037/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** ILCI ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS ME (CNPJ sob nº 00.339.559/0001-40 ).  
**Valor Total** R\$ : 44.022,50 (quarenta e quatro mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos)  
**Vigência:** Início 01/04/2022 – Término: 01/04/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios multientidades, Otacilio Costa, 01 de Abril de 2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 038/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** EDINA PEREIRA DE UMA (CNPJ sob nº 37.910.003/0001-72).  
**Valor Total** R\$ : 154.266,20 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).  
**Vigência:** Início 01/04/2022 – Término: 01/04/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios multientidades, Otacilio Costa, 01 de Abril de 2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 039/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** EDILENE WARMING - ME (CNPJ sob nº 14.691.268/0001-00).  
**Valor Total** R\$ : 32.015,88 (trinta e dois mil e quinze reais e oitenta e oito centavos).  
**Vigência:** Início 01/04/2022 – Término: 01/04/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 012/2022  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios multientidades, Otacilio Costa, 01 de Abril de 2022.

Cod. Mat.: 823879

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OTACILIO COSTA EXTRATO CONTRATUAL**  
**Ata de Registro de Preço nº:** 41/2022  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.  
**Contratada:** SENISE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ sob nº 12.062.754/0001-55)  
**Valor Total:** R\$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil).  
**Vigência:** Início 08/04/2022 – Término: 08/04/2023.  
**Licitação:** Processo Licitatório nº 046/2022 - Pregão Eletrônico nº 014/2022.  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93.  
**Recursos:** Dotação conforme Processo Licitatório.  
**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de máquina minicarregadeira e seus implementos, para secretarias de maio ambiente, Otacilio Costa, 08 de abril de 2022

Cod. Mat.: 823975

Palhoça

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** Concorrência nº 135/2022.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para Execução de Drenagem, Pavimentação Asfáltica e Sinalização da Estrada Geral do Albardão – Trecho 02 e

03 - Palhoça/SC (PLANO ML).  
**Abertura:** 20/06/2022 às 10h00min.  
**Local da retirada do Edital e Anexos:** www.palhoça.atende.net.br  
 Palhoça, 17 de maio de 2022.  
**EDUARDO FRECCIA**  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823855

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** Concorrência Pública nº 50/2022  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de reforço de rede de água tratada em diâmetro DN 200mm, na região dos bairros Pontal, Furadinho e Praia de Fora.  
**Empresa vencedora:** STC SERV. TERRAP. E CONST. LTDA  
**Valor:** R\$2.207.777,77  
 Palhoça, 17 de maio de 2022  
**EDUARDO FRECCIA**  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 823884

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** Tomada de Preços nº 136/2022.  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução e Repevimentação asfáltica, melhorias de Drenagem e Sinalização da Rua Alóio dos Navegantes Moreira (trecho 3), Bairro: Barra do Arriú - Palhoça/SC  
**Abertura:** 06/06/2022 às 14h00min.  
**Local da retirada do Edital e Anexos:** www.palhoça.sc.gov.br  
 Palhoça, 17 de maio de 2022.  
**EDUARDO FRECCIA**  
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 824019

Palmitos

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
 Processo Licitatório nº 41/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 15/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AULAS PARA PREPARAÇÃO DE BANDA NO ESTILO FANFARRA, FORMAÇÃO DE BANDA, MINISTRAÇÃO DE AULAS DE CORDAS, TECLAS E CANTO. Data final da entrega dos envelopes: 31/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 31/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 17 de maio de 2022. Dair Jocely Engge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823807

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
 Processo Licitatório nº 42/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.. Data de entrega dos envelopes: 08/06/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 08/06/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 17 de maio de 2022. Dair Jocely Engge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 823830

Passos Maia

**AVISO DE REABERTURA PRAZO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 031/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022**  
 O MUNICÍPIO DE Passos Maia – SC, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, torna público que está reabrindo o prazo de abertura da tomada de preços nº 004/2022. Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a pavimentação asfáltica em parte da Rua Joventi no Pelizzari, conforme projeto executivo de engenharia anexo ao edital. Em virtude do processo ter sido considerado deserto na data anteriormente definida, o recebimento das propostas fica prorrogado e será até as 08:45h, do dia 01 de Junho de 2022, no

Soclo

00

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CLARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC.

Data e horário da entrega dos envelopes: 08/06/2022, às 08:30 horas.  
Data e horário da abertura dos envelopes: 08/06/2022, às 09:00 horas.

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO:

Razão Social: CONSTRUTORA KLS EIRELI ME

CNPJ: 23.645.114/0001-94

Rua: Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158 Cidade: Palmitos UF: SC CEP:  
89.887-000

Fone: (49) 98438-3509

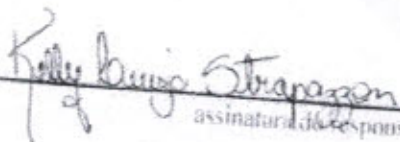
Kelly Luiza Strapazon  
nome completo do responsável da empresa

087 275 599-12  
RG ou CPF do responsável

06/06/2022  
data da retirada

14:22  
hora

e-mail: klsconstrucoes@hotmail.com

  
assinatura do responsável



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC.

Data e horário da entrega dos envelopes: **08/06/2022, às 08:30 horas.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **08/06/2022, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: RCA PAVIMENTAÇÕES

CNPJ: 42.777.423/0001-77 Rua: LINHA PASSARINHOS, S/N INTERIOR Cidade:

PALMITOS, SC UF: \_\_\_\_\_ CEP: 89.887-000 Fone: (49) 8502-3744

Rosana de Fátima Alves Oliveira  
nome completo do responsável da empresa

055773.609-94  
RG ou CPF do responsável

03/06/22  
data da retirada

10:30  
hora

e-mail: rcr.pavimentacoes@yahoo.com

Rosana de F. A. Oliveira  
assinatura do responsável

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

TABELIONATO DE NOTAS DE TRÊS PASSOS - RS  
 Tais Mirela Sauer - Tabela  
 Rua Borges de Medeiros, 60 - Três Passos - RS - CEP 98600-000 - Fone: (55) 3522-2119

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

Três Passos, 19 de abril de 2022  
 Bruna Tainara Freire - Escrevente Autorizada  
 E-mail: RS 6,00 + Selo digital: RS 1,80 - 0700.01.1900001.80988

*Bruna Tainara Freire*

**Tabelionato de Notas**  
 Três Passos - RS  
 Bruna Tainara Freire  
 Escrevente

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.717.423/0001-77, com estabelecida na Linha Passarinhos, Interior, Palmitos/SC, por intermédio de seu representante legal a Srª. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora do CPF nº 055.773.609-94 e RGº 5.117.811, residente na Rua Presidente Kennedy, nº 108, Bairro Cristo Rei, Palmitos/SC.

**OUTORGADO:** Jair Agostinho da Luz, brasileiro, portador do CPF nº 065.323.139-39 e RGº 3.125.190 residente na Rua Presidente Kennedy, nº 108, Bairro Cristo Rei, Palmitos/SC.

Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE, acima qualificada, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, também acima qualificado, para o fim especial de representá-lo perante processos licitatórios, tomadas de preços, carta convite, e pregão presencial, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todos as fases licitatórias.

*Jair Agostinho da Luz*

Palmitos/SC, 24 de janeiro de 2022.

*Rosane de F. A. Oliveira*  
 Rosane de Fátima Alves Oliveira  
 CPF nº 055.773.609-94  
 RGº 5.117.811

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 08/06/2022  
*Aline C. P. Zemiani*  
 Aline Carolina Pottker Zemiani  
 Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
 Avenida Itália, 641 - Centro, Caju/SC. 89.889-000 - Fone/Fax: (49) 3168-0160  
 E-mail: spascal@pazsc.com.br - CPF: 018.697.833-89  
 RECONHECIMENTO 0162267 - Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de  
 ROSANE DE FÁTIMA ALVES OLIVEIRA  
 Caju/SC, 28 de janeiro de 2022  
 Em testemunho da verdade.

EVANIRO SANTIN- Escrevente Substituto  
 Ementados: RS 2,00 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 5,11  
 Selo Digital de Fiscalidade - Selo norma: Q1EB107L6X6K - Confira os dados do selo em: selo.fisc.jus.br

*JM*

*2*

*Socli*

052



**1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA" - PALMITOS - SC  
CNPJ SOB Nº 42.717.423/0001-77**



**PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

**ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira em união estável, empresária, nascida em 08/04/1974, portadora da carteira de identidade nº 5.117.811, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 055.773.609-94, residente e domiciliada na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município e comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000,

**ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, ESTABELECIDADA NA LINHA PASSARINHOS, S/N, INTERIOR, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42206669822 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.717.423/0001-77.**

**RESOLVE ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:**

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social fica alterado para de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua participação anterior e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

**EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL  
TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA", e tem sua sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua participação anterior e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivos sociais: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E RUAS.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica para as atividades que assim o exigirem será executada por profissional devidamente habilitado a ser contratado pela empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJkX3M0C95YZKkScpPsw&chave2=Ug8cwwaph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05577360994-ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 07/03/2022

Arquivamento 20226271960 Protocolo 226271960 de 08/03/2022 NIRE 42206669822

Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470543430690902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

Soeli





**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia cotista **ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

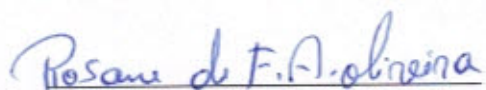
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Palmitos, SC, 07 de março de 2022.

  
Rosane de Fátima Alves Oliveira



2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 07/03/2022

Arquivamento 20226271960 Protocolo 226271960 de 08/03/2022 NIRE 42206669822

Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470543430690902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

Scuti

05





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	RCR PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	226271960 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206669822  
CNPJ 42.717.423/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022  
SOB N: 20226271960

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226271960

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05577360994 - ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA - Assinado em 07/03/2022 às 20:27:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 07/03/2022

Arquivamento 20226271960 Protocolo 226271960 de 08/03/2022 NIRE 42206669822

Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470543430690902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

Socli

055



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206669822	42.717.423/0001-77	14/07/2021	14/07/2021
Endereço: LINHA PASSARINHOS, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E RUAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA 055.773.609-94	350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/03/2022	20226271960		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 1/1

225006871



CONTROLE: 31524341518327 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42206669822 EMITIDA: 01/06/2022 PROTOCOLO: 225006871

Socle

056



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1924745790

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1924745790

Nome: JAIR AGOSTINHO DA LUIZ

UF: SC

RG: 3225190

CPF: 065.323.139-39

Data Nascimento: 22/02/1975

Planoção: JOAO MARIA AGOSTINHO DA LUIZ, SANTA PEREIRA DA LUIZ

Permissão: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: AB

Nº Registro: 05172432072

Validade: 20/11/2024

Nº Habilitação: 28/03/2011

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Jair C. L.*

Local: CHAPECÓ, SC

Data de Emissão: 27/11/2019

Assinatura do Emisor: *Sandra Mara Pereira*  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Tráfego

60254537342  
 80150998902

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 08 / 06 / 2022  
*Aline B. P. Zemiani*

*Aline Carina Pottker Zemiani*  
 Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

*[Handwritten signature]*

Soclo

*[Handwritten signature]*

α

057

①

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022  
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 42.717.423/0001-77

2

CMO

Secl.

058



**1ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA" - PALMITOS - SC  
CNPJ SOB Nº 42.717.423/0001-77**



**PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:**

**ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA**, brasileira, solteira em união estável, empresária, nascida em 08/04/1974, portadora da carteira de identidade nº 5.117.811, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 055.773.609-94, residente e domiciliada na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município e comarca de Palmitos, SC, CEP: 89887-000,

**ÚNICA SÓCIA DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, ESTABELECIDADA NA LINHA PASSARINHOS, S/N, INTERIOR, NO MUNICIPIO E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42206669822 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.717.423/0001-77.**

**RESOLVE ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:**

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social fica alterado para de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua participação anterior e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

**EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL  
TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**", e tem sua sede na Linha Passarinhos, s/n, interior, no Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de sua participação anterior e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente nacional até 31/12/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objetivos sociais: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E RUAS.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica para as atividades que assim o exigirem será executada por profissional devidamente habilitado a ser contratado pela empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 07/03/2022  
Arquivamento 20226271960 Protocolo 226271960 de 08/03/2022 NIRE 42206669822  
Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 470543430690902

08/03/2022

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



Socio

059

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX1Y1M0C95YZK8scpskchave2=0g8cwwsph\_-ckGj5cvAIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05577360994-ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA



**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade é exercida pela sócia cotista **ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA:** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

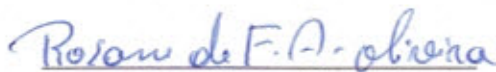
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Palmitos, SC, 07 de março de 2022.

  
Rosane de Fátima Alves Oliveira



2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2022 Data dos Efeitos 07/03/2022

Arquivamento 20226271960 Protocolo 226271960 de 08/03/2022 NIRE 42206669822

Nome da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 470543430690902

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

08/03/2022

Saco

060





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	RCR PAVIMENTACOES LTDA
PROTOCOLO	226271960 - 08/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42206669822  
CNPJ 42.717.423/0001-77  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022  
SOB N: 20226271960

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226271960

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05577360994 - ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA - Assinado em 07/03/2022 às 20:27:28



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 10987**

Data da Inscrição: 14/01/2022

Data da Renovação: 07/06/2022

Válido Até: 31/12/2022

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: RCR PAVIMENTACOES LTDA  
Código: 12258 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 14/01/2022  
Endereço: EST PASSARINHOS, SN, \*\*\*\*\*  
Bairro: INTERIOR e-mail: rcrpavimentacoes@yahoo.com; jair.agostinhodaluz@  
Cidade: Palmitos Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89887-000 Telefone: 4985023744 Fax:  
CNPJ: 42.717.423/0001-77 Inscr. Estadual: 26.119.040-7 Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763743	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763774	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763790	47.89-0-99 -
4763901	43.99-1-03 -

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2022051401494258615933	14/05/2022	12/06/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	2201420078925357	18/05/2022	17/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	034A.1437.BBD9.E8F2	12/04/2022	09/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1093/2022	18/05/2022	16/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	15898555/2022	18/05/2022	14/11/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 7 de Junho de 2022

Assinatura do Responsável

Iva Cristina Zittlau  
Agente Administrativo  
Município de Palmitos

Soclo

062



# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos - interior - Palmitos, SC - CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744

E-MAIL: [rcrpavimentacoes@yahoo.com.br](mailto:rcrpavimentacoes@yahoo.com.br)

---

## ANEXO IV

### TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 - SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para fins de participação da Tomada de Preços nº 05/2022, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.

Rosane de F. A. Oliveira

Rosane de Fátima Alves Oliveira

sócia administradora

RG: 5.117.811 - SSP/SC

CPF: 055.773.609-94

Selo

2

063

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CADERNETO NACIONAL DE HABILITACÃO

2313322844

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ROSEANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA

UF: SC ESTADO: SC

CNPJ: 028.798.603-94 DATA NASCIMENTO: 08/04/1974

PROFISSÃO: ADÃO LUIZ PONSECA ANAÍZA DE OLIVEIRA

REGISTRO: 07521121653 VALIDADE: 11/08/2025 PROROGACÃO: 13/01/2021

PROIBIDO PLASTIFICAR

2313322844

ROSEANE DE F. A. OLIVEIRA

LOCAL: REOTIANGÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 20/01/2022

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfrica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 07/06/2022

*Aline C. P. Zemiani*

Aline Carina Pottker Zemiani  
 Mat. n° 959801  
 Município de Palmitos

Saco

*AM*

*8*

*064*



# **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Linha Passarinhos – interior – Palmitos, SC – CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744 E-MAIL: [rcrpavimentacoes@yahoo.com.br](mailto:rcrpavimentacoes@yahoo.com.br)

## **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, que se enquadra como MICROEMPRESA e que auferiu, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior de acordo com o Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos previsto no § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei Complementar.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.

Rosane de F. A. Oliveira

Rosane de Fátima Alves Oliveira

sócia administradora

RG: 5.117.811 – SSP/SC

CPF: 055.773.609-94



Sach 

065



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

#### EMPRESA

Nome Empresarial: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206669822	CNPJ 42.717.423/0001-77	Arquivamento do ato Constitutivo 14/07/2021	Início da atividade 14/07/2021
Endereço: LINHA PASSARINHOS, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

#### OBJETO SOCIAL

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E RUAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

#### QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA 055.773.609-94	350.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

#### ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
08/03/2022	20226271960	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

#### FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225006871

página: 1/1



CONTROLE: 31524341518327 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42206669822 EMITIDA: 01/06/2022 PROTOCOLO: 225006871

Socle

066





Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 43

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.**

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

4178 - 5 RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**Atividade Secundárias**

Código	Descrição
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4313400	Obras de terraplenagem
4399103	Obras de alvenaria
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
10625	Com.Em Geral Eletr.C

ENDEREÇO

Logradouro: Linha LINHA PASSARINHOS	Número: SN
Complemento:	CEP: 89887-000
Bairro: INTERIOR	
Distrito:	
Cidade: Palmitos	UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 42.717.423/0001-77	Inscrição Estadual:
--------------------------	---------------------

VALIDO ATÉ 31/12/2022

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Palmitos(SC), 31 de Janeiro de 2022.

Soeli M. Casto  
 Soeli Maria Casto  
 Fiscal de Tributação/Obras  
 Matrícula 167601

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com o original

PALMITOS - SC 07 / 06 / 2022  
 Alina B. P. Lemoni  
 Mat. nº 959801  
 Prefeitura Municipal de Palmitos

Soeli

*[Handwritten signature]*

067



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCR PAVIMENTACOES LTDA  
CNPJ: 42.717.423/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:54:12 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **034A.1437.BBD9.E8F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

soct

068





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF: 42.717.423/0001-77

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140078925357  
Data de emissão: 18/05/2022 15:25:57  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Soeli

069



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

*Handwritten mark*

Nome / Razão Social

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ: 42717423000177

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*Handwritten signature*

Código de Controle

CW4FAM4IQYAZIUW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 18 de Maio de 2022

*Handwritten notes:* socle, FMS, 070 x



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.717.423/0001-77**Razão Social:** RCR PAVIMENTACOES LTDA**Endereço:** EST PASSARINHOS SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/05/2022 a 12/06/2022**Certificação Número:** 2022051401494258615933

Informação obtida em 18/05/2022 15:26:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCR PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.717.423/0001-77  
Certidão n°: 15898555/2022  
Expedição: 18/05/2022, às 15:31:14  
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RCR PAVIMENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.717.423/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.717.423/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>14/07/2021</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>RCR PAVIMENTACOES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>EST PASSARINHOS</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	--------------	----------------------

CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RCRPAVIMENTACOES@YAHOO.COM.</b>	TELEFONE <b>(49) 8502-3744</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/07/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 15:22:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

socto

2

1/1  
073

# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos – interior – Palmitos, SC – CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744 E-MAIL: [rcrpavimentacoes@yahoo.com.br](mailto:rcrpavimentacoes@yahoo.com.br)

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### DECLARAÇÃO

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94 e responsável técnico **LUCAS LUCIANO CERVI**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 016.386.160-94 e registrado no CREA SC sob nº 180915-9 e CREA RS sob nº 208542, atestam que analisaram os projetos e orçamentos da Tomada de Preços nº 05/2022, verificando que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.

*Rosane de F. A. Oliveira*

Rosane de Fátima Alves Oliveira  
sócia administradora  
RG: 5.117.811 – SSP/SC  
CPF: 055.773.609-94

Lucas Luciano Cervi  
Engenheiro Civil  
CREA RS208542  
Visto CREA SC S3180915-9  
CPF: 016.386.160-94

Sach  
*[Handwritten initials]*  
074



# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos – interior – Palmitos, SC – CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744 E-MAIL: rcrpavimentacoes@yahoo.com.br

---

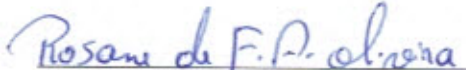
## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022



### DECLARAÇÃO

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94 e responsável técnico **LUCAS LUCIANO CERVI**, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 016.386.160-94 e registrado no CREA SC sob nº 180915-9 e CREA RS sob nº 208542, DECLARAM que vistoriaram os locais de execução das obras, objeto desta licitação e que tomaram conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.



Rosane de Fátima Alves Oliveira  
sócia administradora  
RG: 5.117.811 – SSP/SC  
CPF: 055.773.609-94



Lucas Luciano Cervi  
Engenheiro Civil  
CREA RS208542  
Visto CREA SC S3180915-9  
CPF: 016.386.160-94

Sali



075

# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos - interior - Palmitos, SC - CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744

E-MAIL: rcrpavimentacoes@yahoo.com.br

## ANEXO VII

### TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 - SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.

  
Rosane de Fátima Alves Oliveira

Rosane de Fátima Alves Oliveira

sócia administradora

RG: 5.117.811 - SSP/SC

CPF: 055.773.609-94

Soclo



2076





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9537311**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 17/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 42.717.423/0001-77. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 18 de maio de 2022.

**PEDIDO Nº:**

0012235285



Soek

*[Assinatura]*

077

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1469078**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
Raiz do CNPJ: 42.717.423  
Certidão emitida às 15:37 de 18/05/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** RCR PAVIMENTACOES LTDA

**Aprovado em:** 23/11/2021

**CNPJ:** 42.717.423/0001-77

**Registro:** 185235-7

**Endereço:** LINHA PASSARINHOS, SN INTERIOR  
89887-000 PALMITOS SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 08/03/2022

**Capital social atual:** R\$ 350.000,00 - TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE ALVENARIA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: LUCAS LUCIANO CERVI

Responsabilidade Técnica aprovada em 23/11/2021

Carteira: RS208542 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 180915-9 por este CREA-SC)

RNP: 2214127593

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 219/73, ART. 7, EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 13:44:30 do dia 29/03/2022 válida até 31/03/2023

Código de controle de certidão: 6H19-48FF-91HA-D383

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: LUCAS LUCIANO CERVI

CPF: 016.386.160-94

Registro: RS208542

Visada sob o número: S3 180915-9 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2214127593

Endereço: AVENIDA SAO JOAO BATISTA 943 CENTRO  
98338-000 NOVO BARREIRO RS

Aprovado em: 18/05/2021

Expedido pelo CREA-RS

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL NOROESTE ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data: 07/03/2015

Atribuições profissionais: RESOLUCAO 219/73, ART. 7, EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 13:51:06 do dia 29/03/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: A 2B-A85A-B258-9H1H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



## CONTRATO PARTICULA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Linha Passarinho s/n interior, no município de Palmitos, SC, CEP:89.887-000 inscrita no CNPJ:42.717.423/0001-77 neste ato representado pela sócia - administradora ROSANE DE FATIMA ALVES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 08/04/1974, solteira em união estável empresaria, cpf: n° 055.773.609-94, RG°5.117.811, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na estrada Linha Passarinho, s/n interior, palmitos, S, CEP: 89887000, BRSIL, adiante denominado contratante, e de outro lado o senhor Lucas Luciano Cervi, pessoa física, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, registro no CREA-SC 180915-9, CREA-RS 208542, residente e domiciliado na AV. São João batista N°943 Bairro Centro, no município de Novo Barreiro -RS- CEP 98338-000, CPF: 016.386.160-94, RG: 7101596638 expedida pela SJS/RS, adiante denominado contratado.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO Á CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLAUSULA SEGUNDA: Prazo: a vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336 do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do conselho regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação do responsável técnico.

1° - A pessoa jurídica deve no máximo 10(dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

2° - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta resolução, e os documentos pertinentes.

3° A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao conselho regional.

CLAUSULA QUARTA: Jornada de trabalho 13,30 (treze horas e trinta minutos) horas semanais, sendo nas sexta feira no horário das 8h as 12h e 13h30 as 18h e sábado das 7h as 12 h

CLAUSULA QUINTA: A CONTRATANTE pagara ao contratado pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salario mínimo.

Rosane de Fatima ALVES oliveira

Sócia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprografia é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 07/06/2022  
Alvine de P. Zermiani Carina Potthker Zermiani  
Mat. n° 959801



081



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS LUCIANO CERVI**  
Registro.....: RS S3 180915-9  
C.P.F.....: 016.386.160-94  
Data Nasc....: 07/08/1988  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 07/03/2015 PELO(A)  
UNIVERSIDADE REGIONAL NOROESTE ESTADO RI  
IJUI - RS

**•ART 8185547-3**

Empresa.....: RCR PAVIMENTACOES LTDA  
Proprietário.: MUNICIPIO DE PALMITOS  
Endereço Obra: RUA ANITA GARIBALDI, 26 DE SETEMBRO, GAUCHA S  
Bairro..... MUNICIPIO  
89887 - PALMITOS - SC

Registrada em: 09/03/2022 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 08/03/2022 Término.....: 08/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200045020, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022140413  
03/06/2022, 08:04:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Se

082

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200045020  
CAT nº 252022140413  
03/06/2022, página 1 de 4





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

θ

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com sede na Linha Passarinhos, Interior, Palmitos, SC, com registro CREA-SC nº 185.235-7, inscrita no CNPJ nº 42.717.423/0001-77, até a presente data executou para o **Município de Palmitos**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Independência, nº100, Centro, na cidade de Palmitos, inscrito no CNPJ 85.361.863/0001-47, conforme **Contrato Administrativo N°015/2022**, a prestação de serviços (mão de obra) de assentamento em pedras irregulares, bocas-de-lobo, assentamento de meio-fio, colocação de tubos de concreto e assentamento de "paver" para as obras localizadas na Rua Anita Garibaldi (Trecho I e II), Rua 26 de Setembro e Rua Gaúcha, no Município de Palmitos, SC, conforme quantitativos (previstos e executados) abaixo descritos.

Item	Descrição	Quantidade Prevista	Quantidade Executada
01	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	4.300,00 m <sup>2</sup>	1.540,00 m <sup>2</sup>
02	MAO DE OBRA BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	20,00 un	15,00 un
03	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	1.100,00 m	310,00 m
04	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	50,00 m	118,70 m
05	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 600MM	240,00 m	50,00 m
06	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 800MM	170,00 m	240,00 m
07	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE PAVER 20X10X6 CM	500,00 m <sup>2</sup>	0,00 m <sup>2</sup>

Responsável técnico.

- **Lucas Luciano Cervi**  
CREA-SC nº 180.915-9  
ART 8185547-3

Localização da obra: Ruas Anita Garibaldi, 26 de Setembro e Gaúcha, Palmitos/SC  
Prazo de execução: 08/03/2022 a 08/07/2022




2

082

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_arquivo.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_arquivo.php). Informando o número da Certidão de / Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200045020 CAT nº 252022140413 3/06/2022, página 3 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTAÇÃO  
**252022140413**  
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

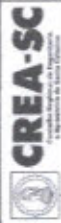


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [http://www.crea-sc.org.br/crea/sc/valce/validao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/sc/valce/validao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200045020  
CAT nº 252022140413 03/06/2022, página 2 de 4



*[Handwritten signature]* *[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Palmitos, 01 de junho de 2022.

JULIANO  
PEDRO  
SCANDOLARA:9  
3308620987

Assinado de forma digital  
por JULIANO PEDRO  
SCANDOLARA:93308620  
987  
Dados: 2022.06.01  
11:26:48 -03'00'

9

JULIANO PEDRO SCANDOLARA

CREA/SC nº 051.858-1

Cargo: Engenheiro Civil

Matrícula nº 9449-1

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200045020  
CAT nº 252022140413 de 03/06/2022, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao\\_escrivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creame/validacao_escrivo.php),  
informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200045020  
CAT nº 252022140413 de 03/06/2022, página 4 de 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO DE CASTILHOS**  
**Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Trânsito**  
**Setor de Engenharia**

Av. Pinheiro Machado, 649 - Cep 98.130-000  
 Fone: (55) 3271-1818

*o*

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos que a empresa FS Obras Ltda. foi contratada pela **Administração Pública do Município de Júlio de Castilhos/RS**, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

**DADOS DA OBRA:**

1. Contrato nº 45/2019.
2. Objeto do contrato: - Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para a execução de serviços de infraestrutura em pavimentação de calçamento, dentre outros, em parte das Ruas Victor Langone, Lourenço Pinto Ribas, Lourenço Gomes, Padre Timóteo, Mario Abreu e José Onófrio Barros, em regime de empreitada global. Tudo conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 218/2019 e seus anexos.
3. Endereço da obra, contendo logradouro, município e estado: Rua Victor Langone, Rua Lourenço Pinto Ribas, Rua Lourenço Gomes, Rua Padre Timóteo, Rua Mario Abreu e Rua José Onófrio Barros, todas neste município de Júlio de Castilhos/RS.
4. Empresa contratada: - FS Obras, com CNPJ.: 04.574.963/0001-50.
5. Contratante: Administração Pública do Município de Júlio de Castilhos/RS, com CNPJ.: 88.227.756/0001-19.
6. Proprietário: Município de Júlio de Castilhos/RS, com CNPJ.: 88.227.756/0001-19.
7. ART de Execução: 10139790
8. Responsável Técnico pela execução da obra: Engenheiro civil Lucas Luciano Cervi, registro no CREA/RS sob o nº 208542 e registro nacional sob o nº 2214127593.
9. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica: - Execução de 3.457,30 m² de calçamento (pistas de rolamento - pavimentação); Execução de 975,15 metros de meio-fio (pista de rolamento - meio-fios) e Execução de 195,02 m² de Sinalização.
10. Período de participação nos serviços: - Data de Início: 02/05/2019 e Data de Término: 12/09/2019.

Júlio de Castilhos/RS, 18 de setembro de 2019.

*[Handwritten signature]*

**JORGE LUIZ DA SILVA GATO**  
 Eng. Civil - CREA/RS 042835  
 Eng. Civil do Município - Matrícula: 717-0  
 C.P.F.: 399.107.500/82

Registro nº  
 Nº 85207

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC**  
 Certifico que a presente reprograhca é cópia autêntica e confere com a original

**PALMITOS - SC** 07/09/2019  
*[Handwritten signature]*  
 Mat. nº 859801  
 Município de Palmitos

*Socli*

086

**TABELIONATO SOUZA**  
 Tabela e Registro Digital  
 Rua Rio Negro, 955 - Centro  
 CEP: 91020-000 - Palmitos - SC  
 Fone: (51) 3243-1431 - http://www.tabelionatosouza.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 AUTENTICO a presente cópia reprograhca a qual confere com a extrada digital autenticada a mim apresentada, do qual dou fé.  
 Palmitos - SC, 07 de setembro de 2019

USUARIO: ANE  
 Embr:RS 600  
 1.46-0408.01 210700612161

*[Handwritten signature]*

Jessica Grellmann S. Medina  
 Esc. Autorizada

**TABELIONATO SOUZA**  
 Tabela e Registro Digital  
 Rua Rio Negro, 955 - Centro  
 CEP: 91020-000 - Palmitos - SC  
 Fone: (51) 3243-1431 - http://www.tabelionatosouza.com.br

**TABELIONATO**  
 AUTENTICO esta cópia reprograhca a qual confere com o original. DCU FE

Emd.: 5.30 - Ser: 0710.01.20190504.02489 - Nr.: 1.40

SIN: In: Requêr Colomé Rocha - 2ª Subalfone  
 Tabela: 31/03/2021 - As 11:54  
 Tabela: 31/03/2021 - As 11:54

*[Handwritten signature]*

**TABELIONATO SOUZA**  
 Tabela e Registro Digital  
 Rua Rio Negro, 955 - Centro  
 CEP: 91020-000 - Palmitos - SC  
 Fone: (51) 3243-1431 - http://www.tabelionatosouza.com.br

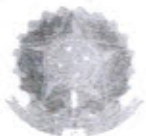
**TABELIONATO**  
 AUTENTICO esta cópia reprograhca a qual confere com o original. DCU FE

Emd.: 5.30 - Ser: 0710.01.20190504.02489 - Nr.: 1.40

SIN: In: Requêr Colomé Rocha - 2ª Subalfone  
 Tabela: 31/03/2021 - As 11:54  
 Tabela: 31/03/2021 - As 11:54

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1782990**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 07 / 06 / 2022

Aline C. P. Zemiani

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

2

Socle

087



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que o profissional **Lucas Luciano Cervi**, Engenheiro Civil, CREA-RS: 208.542, responsável técnico pela empresa **CONSTRUTORA CERVI & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.481.136/0001-40, registrada no CREA -RS sob nº 238.440 executou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### Dados da Obra ou Serviço:

1. Contrato de prestação de serviço nº 79/2019
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de praça no Município de Almirante Tamandaré do Sul //RS-1º etapa, compreendendo uma área total de 2.611,25m², sendo a pavimentação com bloco intertravado, confecção de meios-fios, execução de calçadas, acessibilidade, iluminação, área de vivência coberta e paisagismo. A obra será executada com recursos provenientes do contrato de repasse nº 870595/2018, operação 1055372-90, firmado entre o Município e o Ministério Turismo. Sendo o valor do repasse de R\$ 222.857,14, e valor de contrapartida do Município de R\$ 59.047,37, compreendendo um valor total global de R\$ 281.904,51.
3. **ENDEREÇO DE OBRA OU SERVIÇO:** Rua Mário Linck, no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** CONSTRUTORA CERVI & SILVA LTDA, CNPJ: 12.481.136/0001-40.
5. **CONTRATANTE E PROPRIETARIO:** MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL-RS, CNPJ: 04.215.782/0001-37.
6. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** ART Nº11272387
7. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Lucas Luciano Cervi  
Engenheiro Civil - CREA/RS 208.542  
RNP: 2214127593

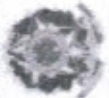
Site: [www.tamandaredosul.com.br](http://www.tamandaredosul.com.br) • Fone: (54) 3615-1143 / 3615-1145  
Rua Mário Linck, 352 • CEP: 99523-000 • Almirante Tamandaré do Sul • RS



Selo de segurança nº 203468

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site  
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.  
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code  
presente ao final deste documento.

Atestado registrado  
no CREA-RS



Selo

088



**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



selo

089



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1885435**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFERENTE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO 01/12/2020 A 01/04/2021	1,00	Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			

**Observações**

O PRESENTE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTEM PARTE DO SERVIÇO CONTRATADO E FOI REGISTRADO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 230, DE 2018, DO CREA-RS

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021033183 , está registrado com as CAT's número(s): 1885435

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 203468 a 203469 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1885435

16 de Junho de 2021 Hora: 10:42:54

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)



Saco



# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos – interior – Palmitos, SC – CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744 E-MAIL: rcrpavimentacoes@yahoo.com.br

---

## ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para fins de participação da Tomada de Preços nº 05/2022, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.

  
Rosane de Fátima Alves Oliveira

Rosane de Fátima Alves Oliveira

sócia administradora

RG: 5.117.811 – SSP/SC

CPF: 055.773.609-94

Soci 

091

# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos - interior - Palmitos, SC - CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744 E-MAIL: [rcrpavimentacoes@yahoo.com.br](mailto:rcrpavimentacoes@yahoo.com.br)

---

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### DECLARAÇÃO

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 - SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, que caso seja considerada vencedora da licitação Tomada de Preços nº 05/2022, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.


Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.



Rosane de Fátima Alves Oliveira  
sócia administradora  
RG: 5.117.811 - SSP/SC  
CPF: 055.773.609-94



  
Sede

  
092



# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos - interior - Palmitos, SC - CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744 E-MAIL: rcrpavimentacoes@yahoo.com.br

---

## TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### DECLARAÇÃO

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 - SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para fins de participação da Tomada de Preços nº 05/2022, que cumpre o que determina as normas do Decreto Federal nº 7.983/2013.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.

Rosane de F. A. Oliveira

Rosane de Fátima Alves Oliveira

sócia administradora

RG: 5.117.811 - SSP/SC

CPF: 055.773.609-94



Soct



2

093

# **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**

Linha Passarinhos – interior – Palmitos, SC – CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744 E-MAIL: [rcrpavimentacoes@yahoo.com.br](mailto:rcrpavimentacoes@yahoo.com.br)

---

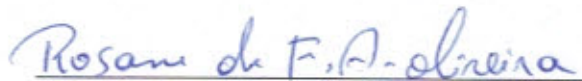
## **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**



### **DECLARAÇÃO**

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, DECLARA, para fins de participação da Tomada de Preços nº 05/2022, que tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.



Rosane de Fátima Alves Oliveira  
sócia administradora  
RG: 5.117.811 – SSP/SC  
CPF: 055.773.609-94



socti



2

094





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2022 16:33:29

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RCR PAVIMENTACOES LTDA**

CNPJ: **42.717.423/0001-77**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Socle

2

095



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

A small, handwritten blue mark or signature in the top right corner of the page.

Requerente: **RCR PAVIMENTACOES LTDA**

CNPJ: **42.717.423/0001-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RCR PAVIMENTACOES LTDA, CNPJ 42.717.423/0001-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h30min50 do dia 06/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LF7Y.BZN1.CJLQ.D69C

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A large, handwritten blue signature in the center of the page, overlapping the attention text.

Sack A handwritten blue signature in the bottom right corner, next to the word "Sack".

096 A handwritten blue mark or signature in the bottom right corner, next to the number "096".



# RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA

Linha Passarinhos – interior – Palmitos, SC – CEP 89887000

CNPJ: 42.717.423/0001-77

Fone: (49) 98502-3744

E-MAIL: [rcrpavimentacoes@yahoo.com.br](mailto:rcrpavimentacoes@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

### TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

A empresa **RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.717.423/0001-77, por intermédio de sua representante legal Sra. Rosane de Fátima Alves Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.117.811 – SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 055.773.609-94, participante da licitação acima, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Palmitos, SC, 06 de junho de 2022.

  
Rosane de F. A. Oliveira

Rosane de Fátima Alves Oliveira

sócia administradora

RG: 5.117.811 – SSP/SC

CPF: 055.773.609-94

soci

2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022.  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022  
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: CONSTRUTORA KLS EIRELI ME  
CNPJ:23.645.114/0001-94

Soete  
098



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
CONSTRUTORA KLS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

**KELLY LUIZA STRAPAZZON**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/04/1993, em Caibi-SC, portadora da Carteira de Identidade nº 5.198.652-3, expedida em 30/10/2002 pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.275.599-12, residente e domiciliada na Rodovia SC 283, s/nº, Casa, Acesso BR 158, nesta cidade de Palmitos-SC, CEP 89.887-000, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**Cláusula 1ª** - A empresa gira sob o nome empresarial "**CONSTRUTORA KLS EIRELI**".

**Cláusula 2ª** - A empresa tem sede na Rodovia SC 283, s/nº, Casa, Ace BR 158, em Palmitos-SC, CEP 89.887-000.

**Cláusula 3ª** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**Cláusula 4ª** - A empresa tem por objeto:

Obras de terraplenagem; Construção de Edifícios; Construção de Rodovias e Ferrovias; Obras de Urbanização Ruas, Praças, Calçadas e Calçamento; Comércio Varejista de Materiais de Construção; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Atividades de Limpeza; Serviços de Engenharia.

**Cláusula 5ª** - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**Cláusula 6ª** - A empresa tem o capital de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: 81500000771779

Página 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 08/06/2022

*Aline C. P. Zemiani*  
Aline Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801

Palmitos

*Kelly*

*P. M. O.*

x

Soci

099



## DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula 8ª** - A administração da empresa caberá isoladamente a **KELLY LUIZA STRAPAZZON**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula 9ª** - A titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA

**Cláusula 10ª** - Em face das atividades que a empresa desenvolverá, resolvem as partes que a empresa manterá um departamento técnico com profissionais devidamente habilitados e registrados em seus órgãos de classe competente a fim de atender os objetivos da sociedade.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

**Cláusula 11ª** - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

## DO FALECIMENTO

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

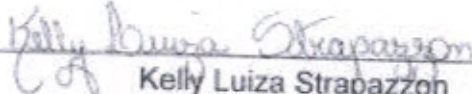
**Cláusula 13ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula 14ª** - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Palmitos-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.



Palmitos(SC), 23 de Outubro de 2015.

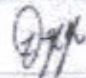
  
Kelly Luiza Strapazzon  
CPF: 087.275.599-12

0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 SOB N° 42600185031  
Protocolo: 15/671215-6, DE 09/11/2015

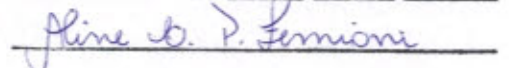
CONSTRUTORA KLS SIRELI

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfrica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 08/10/2015



Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. n° 959801  
Município de Palmitos



Sochi

101

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 9326**

Data da Inscrição: 21/12/2015

Data da Renovação: 31/05/2022

Válido Até: 31/12/2022

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: CONSTRUTORA KLS EIRELI

Código: 9931

Ativ.Econ.:

Tipo de Empresa:

Data do Cadastro: 21/12/2015

Endereço: ROD SC 283, S/N, CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Palmitos

C.E.P.: 89887-000

CNPJ: 23.645.114/0001-94

Responsável:

e-mail: klsconstrucoes@hotmail.com; guilherme@contaren.

Estado: SC

País: Brasil

Fax: 49 88583511

Inscr. Municipal:

Identificação:

Telefone: 4988583511

Inscr. Estadual:

Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763743	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763772	41.20-4-00 - Construção de edifícios
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763976	71.12-0-00 - <span style="float: right;">Serviços de e</span>

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2022051603240894930557	16/05/2022	14/06/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140086169574	30/05/2022	29/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	39FF.EA6C.DBF6.4E88	12/04/2022	09/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1007/2022	10/05/2022	08/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	14867159/2022	10/05/2022	06/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
 e confere com a original

PALMITOS - SC 08 / 06 / 2022

Aline C. P. Zemiani

Aline Carina Pottker Zemiani

Mat. n° 959801

Município de Palmitos

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 31 de Maio de 2022

Assinatura do Responsável

Iva Cristina Zittlau  
 Agente Administrativo  
 Município de Palmitos



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

o

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONSTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, **declaro para os devidos fins,** que a empresa não possui emitida contra si, declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do art. 87, inciso IV e art. 88, inciso III da Lei n.º 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei. Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

Palmitos/SC, 7 de junho de 2022.

Kelly Luiza Strapazzon  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante



Socli

φ

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HEMEL



**KELLY LUIZA STRAPAZZON**

PLACADO  
LUIZ ANTONIO STRAPAZZON  
VERA LUIZA STRAPAZZON

DATA NASCIMENTO: 06/04/1993  
NACIONALIDADE: CAIBI SC  
OBSERVAÇÃO:

TIPO DE ATOR: PM

MAO PLASTICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 1.171 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 087.275.599-12

IDENTIFICACAO: 5.198.652

IDENTIFICACAO: CERT. MSC. 3226 LV A-4 P1 34  
CART. RESM-CAIBI SC

DATA DE EMISSAO: 16/MAR/2020

TIPO DE ATOR: PM

PLACADO: LUIZ ANTONIO STRAPAZZON  
VERA LUIZA STRAPAZZON

DATA NASCIMENTO: 06/04/1993  
NACIONALIDADE: CAIBI SC  
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO EMITENTE

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

MAO PLASTICA DO TITULAR

*[Handwritten signature]*

x

Socle

104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprografica e copia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 08/106/2022

*Aline B. P. Femenini*

Aline Carina Potker Zemiani  
Mat. n° 959801  
Município de Palmitos



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONSTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, declaro para os devidos fins, que a empresa proponente qualificada acima, é enquadrada na condição de Microempresa – ME, por ser expressão de verdade firma a presente declaração para que surtem seus efeitos.

Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

Kelly Luiza Strapazzon  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante



Sock

105



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>CONSTRUTORA KLS EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600185031	23.645.114/0001-94	09/11/2015	09/11/2015
Endereço: RODOVIA SC 283, S/N CASA CASA, ACE BR 158, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS E CALÇAMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 78.800,00 SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 78.800,00 SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
KELLY LUIZA STRAPAZZON 087 275.599-12	SR / ADMINISTRADOR - ADMINISTF	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
09/11/2015	20156711982	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Atividade:	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
Atividade:	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 23 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225168960



página: 1/1

CONTROLE: 13376073122585 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42600185031 EMITIDA: 23/05/2022 PROTOCOLO: 225168960

soct

106





Estado de Santa Catarina  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 399

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

3202 - 6 CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME

4313400 Obras de terraplenagem

#### Atividade Secundárias

Código	Descrição
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112000	Serviços de engenharia
10627	Escrit.Em Geral

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua ROD SC - 283

Número: s/n

Complemento: ACESSO BR 158

CEP: 89887-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Palmitos

UF: SC

#### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 23.645.114/0001-94

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 10/07/2022

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Palmitos(SC), 8 de Junho de 2022.

Soeli M. Soeli Catarina Castoldi  
Fiscal de Tributação Obras  
Matricula 167601

Soeli

107



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA KLS EIRELI**  
CNPJ: 23.645.114/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:37 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até **09/10/2022**.

Código de controle da certidão: **39FF.EA6C.DBF6.4E88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

x  
RFB

sccl





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA KLS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **23.645.114/0001-94**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

9

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140086169574
Data de emissão:	30/05/2022 12:21:57
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	<b>29/07/2022</b>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

x

seco

109



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

9

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA KLS EIRELI - ME CNPJ: 23645114000194

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWTOFWURDLTYQU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 10 de Maio de 2022

*[Handwritten signature]*

Soc. L

110





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.645.114/0001-94

**Razão Social:** CONSTRUTORA KLS EIRELI ME

**Endereço:** ROD SC 283 SN CASA / ACE BR 158 / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/05/2022 a 14/06/2022

**Certificação Número:** 2022051603240894930557

Informação obtida em 31/05/2022 13:01:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **CONSTRUTORA KLS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**  
CNPJ: 23.645.114/0001-94  
Certidão nº: 14867159/2022  
Expedição: 10/05/2022, às 09:55:19  
Validade: **06/11/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA KLS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.645.114/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Soci

112





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
23.645.114/0001-94  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/11/2015

NOME EMPRESARIAL

**CONSTRUTORA KLS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

**CONSTRUTORA KLS**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**

**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**

**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO

**ROD SC 283**

NÚMERO  
S/N

COMPLEMENTO  
**CASA**

CEP

**89.887-000**

BAIRRO/DISTRITO

**ACE BR 158**

MUNICÍPIO

**PALMITOS**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**KLSCONSTRUcoes@HOTMAIL.COM**

TELEFONE

**(49) 8438-3509**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

**09/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022 às 10:47:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

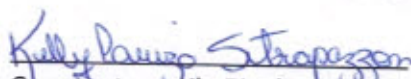
À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina E respectivamente seu Responsável Técnico Adilson Trevisol, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SC sob o registro 139774-2, declaro para os devidos fins, que analisaram os projetos e orçamentos, verificando que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante

ADILSON  
TREVISOL:072  
98920936

Assinado de forma  
digital por ADILSON  
TREVISOL:07298920936  
Dados: 2022.06.07  
17:14:57 -03'00'

Adilson Trevisol  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
Crea 139774-2

soct

124



DECLARAÇÃO DE VISITA

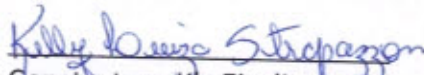
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina e respectivamente seu Responsável Técnico Adilson Trevisol, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SC sob o registro 139774-2, **declaro para os devidos fins**, que atestando que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas. Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

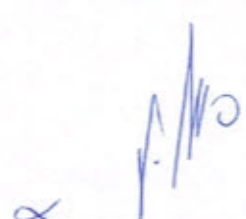
Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante

\_\_\_\_\_  
Adilson Trevisol  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
Crea 139774-2

ADILSON  
TREVISOL:072  
98920936

Assinado de forma  
digital por ADILSON  
TREVISOL:07298920936  
Dados: 2022.06.07  
17:15:06 -03'00'



Soci

## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI QUADRO SOCIETÁRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

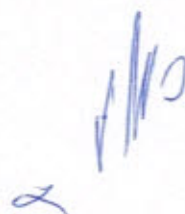
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, **declaro para os devidos fins,** o que a empresa não possui no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade mista, Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

Palmitos/SC 7 de junho de 2022

Kelly Luiza Strapazzon  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9550092

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 22/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CONSTRUTORA KLS EIRELI**, portador do CNPJ: 23.645.114/0001-94. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

PEDIDO Nº:

0012248208





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1473271**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: CONSTRUTORA KLS EIRELI ME**

Raiz do CNPJ: 23.645.114

Certidão emitida às 17:11 de 23/05/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

α





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Razão Social: **CONSTRUTORA KLS EIRELI**

Aprovado em: 08/07/2020

CNPJ: 23.645.114/0001-94

Registro: 140541-8

Endereço: RODOVIA SC 283 SN BAGATINI  
89887-000 PALMITOS SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 09/11/2015

Capital social atual: R\$ 78.800,00 - SETENTA E OITO MIL E OTOCENTOS REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS, CALCADAS E CALCAMENTOS; SERVICOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: **ADILSON TREVISOL**

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/07/2020

Registro: SC S1 139774-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515076297

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 15:29:19 do dia 30/05/2022 válida até 30/06/2022.

Código de controle de certidão: **EH41-9B77-45H8-F102**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

Nome: **ADILSON TREVISOL**

CPF: 072.989.209-36

Registro: SC S1 139774-2

Registro Nacional: 2515076297

Endereço: RUA MAXIMINO TONINI 230 FREI BRUNO  
89825-000 XAXIM SC

Aprovado em: 03/02/2016

Expedido pelo CREA-SC

**Títulos**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 04/02/2016

**Atribuições profissionais:** DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:50:37** do dia **10/02/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **6H19-1852-66H8-03D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO.

CONTRATANTE: CONSTUTORA KLS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob CNPJ: 23.645.114/0001-94, neste ato representado por seu sócio administrador Kelly Luiza Strapazzon, portadora do CPF:087.275.599-12, com sede a Rod. SC 283, s/n, casa, bairro Bagatini, Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.887-000, doravante denominado resumidamente como CONTRATANTE.

CONTRATADO: ADILSON TREVISOL, brasileiro, solteiro, engenheiro sob o CREA 139774-2, portador da Cédula de Identidade 4.850.004, e do CPF: 072.989.209-36, residente e domiciliado na Rua Maximino Tonini, n.º 230, casa, Bairro Frei Bruno, município de Xaxim/SC, doravante denominado como CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais pelo CONTRATADO à CONTRATANTE na área de Engenharia Civil, tais como (enumeração exemplificativa): elaborar projetos, acompanhar execuções de obras, elaborar maquetes eletrônicas, elaborar orçamentos quantitativos, regularizar e assinar responsabilidade de produção de artefatos de cimento, produção de pré – moldados, produção de argamassas, produção de pré - fabricados em geral, produção de concreto, produção de asfalto, pavimentação, estradas, pistas de rolamento, terraplenagem, impermeabilização, saneamento: redes de água e de esgoto, instalações hidrosanitárias e demais atividades na área de saneamento, drenagem e irrigação, serviços topográficos, desmembramento, remembramento, preencher e assinar ART'S, obras de urbanização de ruas e praças, serviços de pinturas em edificações, demolições, portos, rios, canais, barragens, diques, aeroportos, pontes e grandes estruturas, além de outras atividades atinentes ao ramo da Construção Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 08/06/2022

Aline C. P. Zemiani

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Soc

121

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes pactuam neste ato, que pelos serviços realizados, o CONTRATADO receberá a remuneração de 6 (seis) salários mínimos mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os trabalhos serão realizados na sede da Empresa, sendo que o CONTRATADO prestará expediente, quando solicitado, no período de 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: Este contrato possui prazo de rescisão indeterminado. Sendo que, caso uma das partes deseje rescindir o presente contrato, deverá fazer por escrito, com antecedência de 30 dias, acordando as partes a inexistência de cláusula penal por rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRADO possui plena liberdade de efetuar outros trabalhos atinentes à sua profissão, concomitantemente ao presente contrato, desde que cumpra integralmente o disposto neste contrato e no que lhe for solicitado pela CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA: Ao CONTRATADO, caberá efetuar mensalmente os recolhimentos do carnê de INSS categoria PROFISSIONAL LIBERAL AUTONOMO ou equivalente a categoria, podendo o CONTRATANTE livremente solicitar o comprovante do devido recolhimento mensal, sob pena de imediata rescisão contratual.

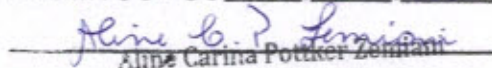
CLÁUSULA OITAVA: As despesas com impressão, plotagem e outras despesas atinentes ao trabalho de engenharia, correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: Fica ao CONTRATADO o encargo de adimplir a ANUIDADE junto ao CREA, podendo o CONTRATANTE livremente solicitar o comprovante do devido recolhimento anual.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em tudo o que não for suficientemente claro no presente contrato aplicar-se-á subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

FREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 08/06/2022

  
Aline Carolina Potker Zamboni

Mat. n° 959801  
Município de Palmitos

  
Sede







CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da comarca de Palmitos-SC para dirimirem quaisquer dúvidas que por ventura vierem a surgir em decorrência do presente instrumento particular de contrato.

E pro estarem assim justos e acertados, passam a assinar o presente instrumento particular de prestação de serviços autônomos em duas vias de igual teor forma, sem quais emendas ou rasuras que dúvidas façam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes que também assinam.

Palmitos/SC 17 de Junho de 2020

*Kelly Bruna Strapazzon*  
CONTRATANTE

ADILSON  
TREVISOLO.07298  
920936

Assinado de forma digital  
por ADILSON  
TREVISOLO.0729820200  
Dados: 2020.06.18 10:50:11  
-0100

CONTRATADO

Rol de Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 08/06/2022

Aline C. P. Zemiani

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. n° 959801  
Município de Palmitos



2

Sede



*o*

## ATESTADO TÉCNICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA KLS EIRELI – ME, COM SEDE NA SC 283 BAIRRO BAGATINI NA CIDADE DE PALMITOS SC, REGISTRO NO CREA – SC 140541-8, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.645.114/0001-94, CONSTRUIU PARA O MUNICÍPIO DE CUNHATAI, TERRA PLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS DE BASALTO IRREGULARES NUM TOTAL DE 3.647,30 M2, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 18/2016 E CONTRATO Nº 22/2016, NAS RUAS A, B E MARIA LUCIRDES HERMANN NO MUNICÍPIO DE CUNHATAI – SC, ART OBRA OU SERVIÇO Nº 5788221-7. INICIO EM 12/04/2016 E TERMINO EM 09/12/16.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS	3.674,30 M <sup>2</sup>
02	ABERTURA DE VALAS	293,95 M <sup>3</sup>
03	REEATERRO	149,98 M <sup>3</sup>
04	BOCA DE LOBO	23,00 UNIDADES
05	SINALIZAÇÃO	13,00 UNIDADES
06	MEIO FIO	960,00 METRO

AS ATIVIDADES ACIMA CITADAS ESTÃO TOTALMENTE EXECUTADAS.

NUM PERCENTUAL DE 100%

RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES:

ADILSON TREVISOL

ENGENHEIRO CIVIL/ CREA-SC 139774-2

CUNHATAI SC, 14 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 08/06/2022

*Aline B. P. Zemiani*

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. n° 959801  
Município de Palmitos

MARCOS ANTONIO THEISEN  
CPF: 477.305.289-91  
PREFEITO MUNICIPAL

*Marcos*



*Soelo*

124





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252022136961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADILSON TREVISOL**

Registro.....: SC S1 139774-2

C.P.F.....: 072.989.209/36

Data Nasc.....: 20/01/1989

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 04/02/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH

CHAPECO

- SC

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2016**

**•ART 5788221-7**

Empresa.....: CONSTRUTORA KLS EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE CUNHATAI

Endereço Obra: RUA A , B E MARIA LUCIRDES HERMANN

Bairro..... CENTRO

89886 - CUNHATAI

- SC

Registrada em: 19/04/2016

Baixada em...: 09/10/2017

Período (Previsto) - Início: 12/04/2016 Término.....: 12/06/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensão do Trabalho ..: 3.674,30 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ..: 293,95 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ..: 146,98 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ..: 23,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 13,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 960,00 METRO(S)

SERA EXECUTADO A PAVIMENTACAO EM PEDRAS DAS RUAS A B E MARIA LUCIRDES HERMMAN SENDO TODAS PERTENCENTES CIDADE DE CUNHATAI

**•ART 6028496-8**

Empresa.....: CONSTRUTORA KLS EIRELI

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS

Endereço Obra: ALBINO FRANTZ 67

Bairro..... CENTRO



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252022136961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

89898 - TUNAPOLIS

- SC

Registrada em: 30/11/2016

Baixada em...: 08/03/2018

Período (Previsto) - Início: 11/10/2016 Término.....: 30/11/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 1.817,46 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE INTERRUPTORES

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

PAREDE DE GESSO ACARTONADO

Dimensão do Trabalho ... 6,72 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 5,40 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 10,80 METRO(S) QUADRADO(S)

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ... 10,80 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE ESQUADRIAS NAO RELACIONADAS

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO DE VIDRO

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

REFORMA DE UM POSTO DE SAUDE NA CIDADE DE TUNAPOLIS

**ART(s) REGISTRADA(s) EM 2018**

•ART 6540049-4

Proprietário.: ADELAR JOSE KUHN

Endereço Obra: IRINEU BORNHAUSEM 254

Bairro..... GERMANICO

89825 - XAXIM

- SC

Registrada em: 20/04/2018

Baixada em...: 22/08/2018

Período (Previsto) - Início: 19/03/2018 Término.....: 31/10/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO ARQUITETONICO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ... 93,80 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 93,80 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 93,80 METRO(S) QUADRADO(S)






**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
252022136961

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

FUNDACOES SUPERFICIAIS

Dimensão do Trabalho ..:	93,80 METRO(S) QUADRADO(S)	
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Dimensão do Trabalho ..:	93,80 METRO(S) QUADRADO(S)	
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA		
Dimensão do Trabalho ..:	93,80 METRO(S) QUADRADO(S)	
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES		
Dimensão do Trabalho ..:	93,80 METRO(S) QUADRADO(S)	
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA		
Dimensão do Trabalho ..:	93,80 METRO(S) QUADRADO(S)	

•ART 6599068-0

Proprietário.: ADELAR JOSE KUHN  
Endereço Obra: IRINEU BORNHAUSEM 254  
Bairro..... GERMANICO  
89825 - XAXIM - SC

Registrada em: 13/06/2018 Baixada em...: 22/08/2018  
Período (Previsto) - Início: 19/03/2018 Término.....: 31/10/2018  
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6540049-4

Profissional: 139774-2 ADILSON TREVISOL

ANTEPROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA	
Dimensão do Trabalho ..:	93,80 METRO(S) QUADRADO(S)

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1963.  
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136961 emitida em 14/02/2022

Socli

127



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022138174**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ADILSON TREVISOL**  
Registro.....: SC S1 139774-2  
C.P.F.....: 072.989.209-36  
Data Nasc....: 20/01/1989  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 04/02/2016 PELO(A)  
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH  
CHAPECO - SC

**•ART 7787741-5**

Empresa.....: CONSTRUTORA KLS EIRELI  
Proprietário.: MUNICIPIO DE SAO CARLOS  
Endereço Obra: ESTRADA MUNICIPAL SCAR 205 SN  
Bairro..... LA MASSINGINTERIOR  
89885 - SAO CARLOS - SC  
Registrada em: 11/05/2021 Baixada em.. 28/05/2021  
Período (Previsto) - Início: 04/04/2021 Término.....: 20/05/2021  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO**

**PAVIMENTACAO EM PEDRAS**

Dimensão do Trabalho ... 2.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 2.600,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**DRENO**

Dimensão do Trabalho ... 355,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200022592, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138174

24/03/2022, 09:46:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138174 emitida em 24/03/2022

Socli

128







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022138174**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten mark in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

Registro realizado eletronicamente, para aferir a autenticidade o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [http://www.crea-sc.org.br/craane/validacao\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/craane/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200022592 CAT nº 252022138\* de 24/03/2022, página 2 de 3



*Socli*

179



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

### ATESTADO

- Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **CONSTRUTORA KLS EIRELI** com sede na Rod SC 283, s/n, Palmitos, registro no CREA-SC 140541-8 inscrita no CNPJ 23.645.114/0001-94, executou e concluiu a obra de pavimentação em pedras irregulares para o Município de São Carlos, conforme contrato de n.º 018/2021, uma edificação comercial com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Pavimentação em pedras	2.600,00	M <sup>2</sup>
02	Base e/ou sub base	2.600,00	M <sup>2</sup>
03	Dreno	355,00	M <sup>2</sup>

Responsáveis técnicos:

**ADILSON TREVISOL** – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 139774-2 – ART 7787741-5

• Execução das atividades 01 a 03 acima.

Localização da obra: Estrada Municipal SCAR 205– SÃO CARLOS SC–Período de execução: 04/04/2021 a 20/05/2021.



ASSINATURA - RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**MATHEUS BOCHI FRARE**  
CREA/SC – 080562-1

São Carlos – SC, 23 de fevereiro de 2022.

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: [http://www.crea-sc.org.br/crea/validar\\_cat\\_acervo.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validar_cat_acervo.php), informando o número da Certidão de Registro e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200022592 CAT nº 252022138 e 24/03/2022, página 3 de 3



Socli



## DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES DE 18 ANOS

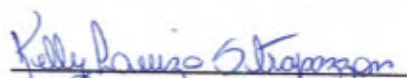
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, **declaro para os devidos fins**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante



## DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

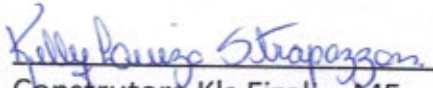
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONSTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, **declaro para os devidos fins**, que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital. Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO DECRETO FEDERAL N.º  
7.983/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONSTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, **declaro para os devidos fins**, que a empresa participante atesta o cumprimento das normas do Decreto Federal nº 7.983/ 2013. Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

Kelly Luiza Strapazzon  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424/16.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022

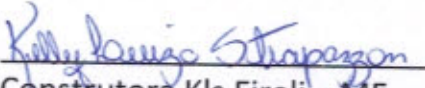
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

9

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos- SC

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONSTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazzon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, **declaro para os devidos fins**, que a mesma tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16. Por ser expressão de verdade firmo a presente declaração para que surte seus legais efeitos.

Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

  
Construtora Kls Eireli – ME  
Declarante



secte



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 11:19:07

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA KLS EIRELI**  
CNPJ: **23.645.114/0001-94**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*F. M. S.*  
*Secr*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

o



o  
soci





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

9

Certifico que nesta data (07/06/2022 às 11:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.645.114/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.6176.064E.6342 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONSTRUTORA KLS EIRELI**

CPF/CNPJ: **23.645.114/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:39:10 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E77A070622223910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



07/06/2022 22:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23645114000194

Data da consulta: 07/06/2022 22:30:09  
Data da última atualização: 07/06/2022 16:00:04

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	----------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Soci  
Handwritten signature

Handwritten mark

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 23645114000194

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2022 22:21:51

Data da última atualização: 07/06/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022.  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: ALVINO CARVALHO  
CONSTRUÇÕES *ABITASSAO*  
CNPJ: 28.753.738/0001-23

*o*

*s*  
*Alvino*

*Alvino*

*Sack 141*



http://assinador-jpscs.com.br/assinado/nweb/autenticacao/criar?l=BAU/06/FLZ/mau320U7EwXGidvzVz-Ugocwmsjpl-Ca30000000  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01788661990-ALVINO CARVALHO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42803721867		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ALVINO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) PEDRO ADALBERTO CARVALHO	(mãe) MARIA JOAQUINA DE CAMPOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/12/1970	IDENTIDADE número 3560066	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 017.886.619-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 89887000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITOS			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO COHAB	CEP 89887000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) meri@futurasc.net
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4213800 Atividades Secundárias 2391502 4211101 4313400 4321500 4322301 4399103 4744099 7732201 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - BOMBEIRO HIDRÁULICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28453738000123	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 81900001322272

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195460081 Protocolo 195460081 de 10/10/2019 NIRE 42803721867

Nome da empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813143854423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019



Alvo  
x  
soct  
lw





**TERMO DE AUTENTICACAO**

Ⓟ

NOME DA EMPRESA	ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES
PROTOCOLO	195460081 - 10/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE: 42803721867  
CNPJ 28.453.738/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2019  
SOB N: 20195460081

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 01788661990 - ALVINO CARVALHO



**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 10/10/2019

Arquivamento 20195460081 Protocolo 195460081 de 10/10/2019 NIRE 42803721867

Nome da empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 362813143854423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/10/2019

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Soct

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 10548**

Data da Inscrição: 07/02/2018

Data da Renovação: 31/05/2022

Válido Até: 31/12/2022

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES Data do Cadastro: 07/02/2018  
Código: 10406 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:  
Endereço: R B,30 -  
Bairro: COHAB e-mail: meri@futurasc.net  
Cidade: PALMITOS Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89887-000 Telefone: 4988686957< Fax:  
CNPJ: 28.453.738/0001-23 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763743	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763774	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763795	43.21-5-00 - I
4763843	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4763901	43.99-1-03 -
4763990	43.22-3-01 -
4764125	23.91-5-02 -

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2022052502123027633603	25/05/2022	23/06/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140085256090	27/05/2022	26/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	1DA2.55CC.DAD0.10B7	24/02/2022	23/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1162/2022	27/05/2022	25/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	17276180/2022	31/05/2022	26/11/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 31 de Maio de 2022

Assinatura do Responsável

Iva Cristina Zittlau  
Agente Administrativo  
Município de Palmitos

Socli

14



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Declaração de Idoneidade**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 28.453.738/0001-23, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.


Palmitos, 07 de junho de 2022.



---

ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23



  
Sade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2007351859

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2007351859

Nome: **ALVINO CARVALHO**

Doc. Identidade (Org. Emissor): **SS90866** **SS** **SC**

CPF: **017.986.419-90** Data Nascimento: **07/12/1970**

Parentes:  
**FEDRO ADALBERTO CARVALHO**  
**MARIA JOAQUINA DE CAMPOS**

Permissão: **0000000000** AC: **00000000** CATEG: **AB**

Nº Registro: **01034857847** Validade: **19/02/2025** Habilitação: **29/12/1999**

OBSERVAÇÕES:  
 A

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Local: **CRAPICÓ - SC** Data de Emissão: **04/03/2020**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* **Sandra Maria Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 SC133612401

**SANTA CATARINA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
 e confere com a original

PALMITOS - SC 03/06/2022

*[Assinatura]*  
 Atine Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

*[Assinatura]*

Selec

*[Assinatura]*




**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Declaração de Enquadramento como Microempresa**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 28.453.738/0001-23, é Microempresa e enquadra-se na Lei Complementar nº 123/2006 e IN nº 103/2007.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23



  
Soeli



14



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42803721867	28.453.738/0001-23	18/08/2017	18/08/2017
Endereço: RUA B, 30, COHAB, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA - BOMBEIRO HIDRÁULICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/08/2020	20203530012		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ALVINO CARVALHO			
Identidade: 3560066		CPF: 01788661990	
Estado civil: solteiro		Regime de bens: não informado	
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225066858



página: 1/1

CONTROLE: 9547399571227 CPF SOLICITANTE: 162.738.939-34 NIRE: 42803721867 EMITIDA: 28/05/2022 PROTOCOLO: 225066858

Soeli & Filhos





Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 64

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.**

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

3474 - 6 ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES	
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
<b>Atividade Secundárias</b>	
Código	Descrição
4399103	Obras de alvenaria
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321500	Instalação e manutenção elétrica
10627	Escrit.Em Geral
2391502	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4313400	Obras de terraplenagem
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com o original

PALMITOS - SC. 03/06/2022

ENDEREÇO

Logradouro: RUA B	Número: 30
Complemento:	CEP: 89887-000
Bairro: COHAB	
Distrito:	
Cidade: Palmitos	UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 28.453.738/0001-23	Inscrição Estadual:
--------------------------	---------------------

VALIDO ATÉ 31/12/2022

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Soeli M. Soeli Maria Gastoldi  
 Fiscal de Tributação/Obras  
 Matrícula 167801

Palmitos(SC), 9 de Fevereiro de 2022.

Aline Carina Potker Zemiani  
 Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

Soeli

Handwritten signature and initials

14



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES**  
CNPJ: **28.453.738/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:24:51 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **1DA2.55CC.DAD0.10B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socli  
15





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES**  
CNPJ/CPF: **28.453.738/0001-23**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140085256090
Data de emissão:	27/05/2022 17:11:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

*Handwritten mark*

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES CNPJ: 28453738000123

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQLEQ0OKEYGST91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 27 de Maio de 2022

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Soeli

15



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.453.738/0001-23  
**Razão Social:** ALCINDO CARVALHO 01788661990  
**Endereço:** RUA B 30 / COHAB / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2022 a 23/06/2022

**Certificação Número:** 2022052502123027633603

Informação obtida em 27/05/2022 17:15:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.453.738/0001-23

Certidão nº: 17755695/2022

Expedição: 03/06/2022, às 13:13:47

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.453.738/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.738/0001-23 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CARVALHO CONSTRUCOES**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R B**

NÚMERO  
**30**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**89.887-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**COHAB**

MUNICÍPIO  
**PALMITOS**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MERI@FUTURASC.NET**

TELEFONE  
**(49) 8868-6957**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**18/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 17:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Declaração**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 28.453.738/0001-23 e sua responsável Técnica, Sra. Laura Fornasier Slomski, analisaram os projetos e orçamentos, e:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23

  
LAURA FORNASIER SLOMSKI  
CPF Nº 082.215.489-79  
RESPONSÁVEL TÉCNICA






**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Declaração**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 28.453.738/0001-23 e sua Responsável Técnica, Sra. Laura Fornasier Slomski, VISTORIARAM os locais de execução das obras e tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23

  
\_\_\_\_\_  
LAURA FORNASIER SLOMSKI  
CPF Nº 082.215.489-79  
RESPONSÁVEL TÉCNICA





socti

157

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO**

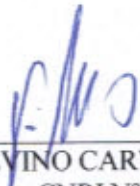
À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF Nº 25.453.738/0001-23, sediada na Rua B, nº 30, Bairro Cohab, Palmitos/SC

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23





Soci





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9566712

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 26/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, portador do CNPJ: 28.453.738/0001-23. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**


- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, sexta-feira, 27 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012265008  


*[Handwritten signature]*  
sedi 15

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1487832**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES**

Raiz do CNPJ: 28.453.738

Certidão emitida às 17:18 de 27/05/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

**Aprovado em:** 22/03/2019

**CNPJ:** 28.453.738/0001-23

**Registro:** 163516-5

**Endereço:** RUA B, 30 COHAB  
 89887-000 PALMITOS SC

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da certificação:** 10/10/2019

**Capital social atual:** R\$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (BAIXA TENSAO EM EDIFICACOES) OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE ALVENARIA, APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO EXCETO ASSOCIADO A EXTRACAO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: LAURA FORNASIER SLOMSKI

Responsabilidade Técnica aprovada em 04/03/2022

Registro: SC S1 169798-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2519030119

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ART. 5 DA RESOLUCAO N 1073/16 DO CONFEA REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ART. 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ART. 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO 'PORTOS, RIOS E CANAIS'.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às **16:18:38** do dia **30/05/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **EHF5-B641-9CH8-B304**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

Sedi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

8

1. Dados Pessoais

Nome: LAURA FORNASIER SLOMSKI

Registro no CREA-SC: 169798-6

Registro Nacional: 2519030119

Data do Registro: 05/12/2019

2. Formações

Data: 26/08/2019

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitaria Da Regiao De Chapeco - Unochapeco

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no art. 5 da resolução n 1073/16 do confea referentes as atribuições constantes nos art. 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 7 da resolução 218/73 do confea, exceto `portos, rios e canais`.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 30/05/2022 16:25:28 válida até 29/06/2022 16:25:28.**

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

α



scri: 16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: LAURA FORNASIER SLOMSKI

Registro no CREA-SC: 169798-6

Registro Nacional: 2519030119

Data do Registro: 05/12/2019

2. Formações

Data: 26/08/2019

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitaria Da Regiao De Chapeco - Unochapeco

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no art. 5 da resolução n 1073/16 do confea referentes as atribuições constantes nos art. 28 e 29 do decreto 23.569/33 e art. 7 da resolução 218/73 do confea, exceto `portos, rios e canais`.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

**Emitida em 30/05/2022 16:25:42 válida até 29/06/2022 16:25:42.**



Socle

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI ALVINO CARVALHO E LAURA FORNASIER SLOMSKI

Pelo presente instrumento particular de Contrato que fazem entre si a empresa **ALVINO CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua B, 30, bairro Cohab, Município de Palmitos, SC, inscrito no CNPJ nº 28.453.738/0001-23, aqui representado por seu titular **ALVINO CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 017.886.619-90 e portador da carteira de identidade nº 3.560.066, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **LAURA FORNASIER SLOMSKI**, brasileira, solteira, Engenheira Civil, CPF 082.215.489-79, cédula de identidade 6.095.089, expedida pelo SSP/SC registrado no Crea Nacional sob o nº 169798-6, com escritório na Rua Visconde do Rio Branco nº 1145, sala 02, Centro, na Cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si contratado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por finalidade a contratação dos serviços de Engenharia Civil para o acompanhamento e execução de obras e serviços executados pela empresa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA

A prestação de serviços será de 12 (doze) horas semanais, em horário compreendido entre às 13:30hs e 17:30hs de segundas as quartas-feiras, no qual o contratado deverá estar a disposição da empresa para a prestação dos serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O **CONTRATADO** receberá do **CONTRATANTE**, o valor equivalente a 3 salários mínimos reajustados anualmente dos serviços de Engenharia Civil conforme clausula primeira.

Parágrafo único: As despesas de emissão, bem como o pagamento de ARTs ficam por conta do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

No período em que estiver executando seus serviços junto ao **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** deve sujeitar-se as normas internas daquela no que tange a segurança utilização dos EPIS.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 03 / 06 / 2022

Alvino B. P. Zemiani  
Carina Potker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Laura

Socle



Fica a cargo do **CONTRATADO** o recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre o presente contrato.

### CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS

8

O presente contrato passa a vigor a partir de sua assinatura, sendo facultado para ambas as partes a sua rescisão, desde que previamente comunicado por escrito com uma antecedência de trinta dias, sem qualquer direito a indenização pela outra parte. O presente contrato vigorará por período indeterminado.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

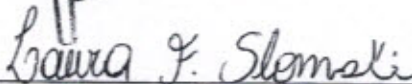
As partes elegem o Foro da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para a solução de quaisquer divergências ou conflitos oriundos da presente relação contratual, declinando expressamente qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando de acordo com o presente contrato, em todas as clausula e condições, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** o assinam em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas.

Palmitos, SC, 11 de Fevereiro de 2022.


ALVINO CARVALHO  
CNPJ:28.453.738/001-23



Laura Fornasier Slomski  
Engenheira Civil CREA SC 169798-6

Testemunha

Testemunha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC  
Leticia Marizal Signor - Tabelião de Notas e Protesto Designado

Av. João de Deus, nº 1.123-9  
Cidade - CEP 89067-000  
Palmitos/SC  
Fone (51) 3647-7937



--- RECONHECIMENTO N° 298487 ---

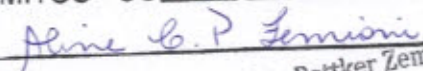
Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1)ALVINO CARVALHO,  
(2)LAURA FORNASIER SLOMSKI  
Dout. Palmitos/SC, 23 de fevereiro de 2022. Em 02 vias. Verdade.

NATÁLIA BARVEIRA - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 7,78 + Selo: R\$ 8,22 -- Total: R\$14,00  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKA96653-LBXA, GKA96654-S9K1  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 03 / 06 / 2022



Aline Carina Pottker Zemlani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

x



2

socti

16



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022138775**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LAURA FORNASIER SLOMSKI**

Registro.....: SC S1 169798-6

C.P.F.....: 082.215.489-79

Data Nasc.....: 11/02/1996

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 26/08/2019 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH

CHAPECO

- SC

**•ART 8228135-3**

Empresa.....: ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

Contratante...: KNAPP E CIA LTADA

Proprietário.: KNAPP E CIA LTDA

Endereço Obra: RODOVIA CLAUMIR LUIZ TREVISOL S N

Bairro.....: AREA INDUSTRIAL

89887 - PALMITOS

- SC

Registrada em: 07/04/2022

Baixada em.. 11/04/2022

Período (Previsto) - Início: 04/03/2022 Término.....: 11/04/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 43,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 7,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 487,50 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensão do Trabalho...: 2.184,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 83,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200028199, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138775

11/04/2022, 15:31:38

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138775 emitida em 11/04/2022

Registre o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea.org.br/crea/validacao\\_acervo.php](https://www.crea.org.br/crea/validacao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200028199 de 11/04/2022, página 1 de 3  
CAT nº 252022138775 de 11/04/2022, página 1 de 3

**CREA-SC**







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252022138775**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para ativar vinculado ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao\\_certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200028199  
CAT nº 252022138775 de 11/04/2022, página 2 de 3

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico nº 252022138775 emitida em 11/04/2022

Saci



# KNAPP & CIA

## ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.738/0001-23 e registro no CREA-SC 163516-5, com sede na Rua B, nº 30, Bairro Nossa Senhora do Rosário - Palmitos/SC - CEP: 89.887-000, executou para a empresa **KNAPP & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.376.375/0001-12 e registro no CREA-SC 040219-0, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 711, Centro, Palmitos/SC, CEP: 89.887-000, execução de pavimentação pedras trapezoidal.

*[Handwritten mark]*

ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Execução	Meio Fio	43,00 m
02	Execução	Boca de lobo e/ou bueiro	7,00 und
03	Execução	Pavimentação em Paver	487,50 m <sup>2</sup>
04	Execução	Pavimentação em Pedras	2.184,00 m <sup>2</sup>
05	Execução	Drenagem	83,00 m

### Responsável Técnico pela Execução:

Laura Fornasier Slomski – Engenheira Civil  
CREA-SC: 169798-6  
ART: 8228135-3

### Localização Obra:

Rodovia Claumir Luiz Trevisol, s/nº, Área Industrial  
Município: Palmitos/SC – CEP: 89.887-000

### Período de Execução:

Data Início: 04/03/2022 e Data Término: 11/04/2022.



TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC  
Leticia Mariani Sauer - Superintendente de Protocolo Desempenhados - lmariani@palmitos.sc.gov.br



---RECOGNICIMENTO N° 286973 ---  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de KNAPP & CIA LTDA, neste ato representada por Leticia Mariani Sauer, inscrita no CNPJ nº 76.376.375/0001-12, inscrita no CREA-SC nº 040219-0, em 11 de abril de 2022, EC. Tratada de Veracidade.  
KNAPP & CIA LTDA - Escritório Notarial  
Emolumentos - R\$ 3,69 + Selo - R\$ 3,11 = Total - R\$ 6,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GKV06394-70M  
Cópia de os dados do ato em: selo.ljpc.jus.br

Palmitos/SC, 11 de abril de 2022.

Ataliba Megaron Knapp  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 106.068-2

Ataliba Megaron Knapp  
Engenheiro Civil – responsável técnico  
CREA-SC nº 106068-2

*[Signature]*  
KNAPP & CIA LTDA  
Celso Knapp – sócio administrador  
CPF: 245.581.250-20 – RG nº 509.475 - SESP/SC

KNAPP & CIA LTDA  
CNPJ: 76.376.375/0001-12 | Inscrição Estadual: 250.928.884  
E-mail: detonacao@knapp.net.br  
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 711, Edifício Erside  
Sala 01, Centro, Palmitos/SC – CEP: 89.887-000  
Fone/Fax: (49) 3647-0779

Registro realizado eletronicamente, para af vinculação ou direcionamento no site: https://w-jp-sc.org.br/creare/validar/validar\_acervo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir protocolo nº 72200026199 CAT nº 252022138775 de 11/04/2022, página 3 de 3



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200026199 CAT nº 252022138775 de 11/04/2022, página 3 de 3

*[Handwritten marks]*  
Socli




**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Declaração do Trabalho do Menor**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.738/0001-23 com sede na Rua B, nº 30, Bairro COHAB, Palmitos/SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23





>

Sede


16


# PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

## DECLARAÇÃO

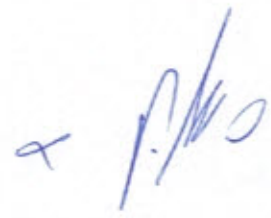
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.738/0001-23 DECLARA que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23

  
LAURA FORNASIER SLOMSKI  
CPF Nº 082.215.489-79  
RESPONSÁVEL TÉCNICA





Soeli 17





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**DECLARAÇÃO**



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.738/0001-23 ATESTA o cumprimento das normas do Decreto Federal nº 7.983/ 2013.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23  
\_\_\_\_\_  
LAURA FORNASIER SŁOMSKI  
CPF Nº 082.215.489-79  
RESPONSÁVEL TÉCNICA

Socle


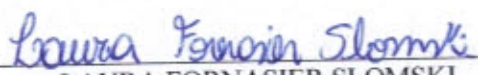
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**DECLARAÇÃO**



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.738/0001-23 ATESTA que a mesma tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23  
\_\_\_\_\_  
LAURA FORNASIER SŁOMSKI  
CPF Nº 082.215.489-79  
RESPONSÁVEL TÉCNICA





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 17:23:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES**  
CNPJ: **28.453.738/0001-23**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

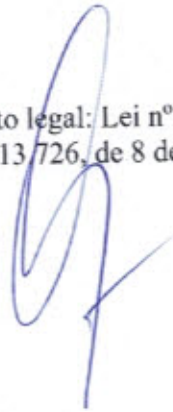
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



Certifico que nesta data (30/05/2022 às 17:23) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.453.738/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6295.27B7.CD06.1199 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2022 - TP

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 42/2022  
Data do Processo: 17/05/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 28/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 42/2022, Licitação nº. 5/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA KLS EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 6.1.1.4, COM DATA DE EMISSÃO EM 07 DE JUNHO DE 2022, OU SEJA, FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL (TERCEIRO DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS). AS LICITANTES ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA KLS EIRELI APRESENTARAM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL. ABERTA MANIFESTAÇÃO PARA INTENÇÃO DE RECURSO. AS LICITANTES NÃO SE MANIFESTARAM. CABE DESTACAR QUE A LICITANTE RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA APRESENTOU TERMO DE RENÚNCIA. ASSIM, ESTÃO HABILITADAS NO PRESENTE CERTAME AS LICITANTES ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA KLS EIRELI. FICA AGENDADO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2022, AS 15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITOS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 8 de Junho de 2022

COMISSÃO:

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

Soeli Castoldi ..... - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

Aline B. .... - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 2º SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALVINO CARVALHO

Alvino ..... - Representante

JAIR AGOSTINHO DA LUZ

Jair Agostinho da Luz ..... - Representante



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RECURSO AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE  
PREÇO Nº 05/2022**

A empresa, **RCR PAVIMENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 42.717.423/0001-77, sediada na Estrada Passinhos, s nº, zona rural do município de Palmitos/SC, por sua representante legal, **ROSANE DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira em união estável, nascida em 08/04/1974, empresária, portadora da RG nº 5.117.811 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 055.773.609-94, residente e domiciliada a Estrada Linha Passinhos, s nº, zona rural do município de Palmitos/RS, vem por meio deste, **INTERPOR RECURSO**, contra sua inabilitação.

**PRELIMINARMENTE:**

Tendo em vista que o recurso é tempestivo, conforme prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto na Lei das Licitações 8.666/93, o mesmo merece ser recebido e analisado em suas razões de mérito.

**DAS RAZÕES DO RECURSO:**

Conforme a ata de recebimento e abertura da documentação Nr.28/2022, o recorrente foi inabilitado pois apresentou o documento exigido no item 6.1.1.4 com data de emissão em 07 de junho de 2022, ou seja, fora do prazo estabelecido pelo edital (terceiro dia útil anterior a data de recebimento das propostas).

Ocorre que, o referido documento que o edital menciona é o certificado de registro cadastral, e conforme consta em anexo, o mesmo fora emitido em 14/01/2022 possuindo validade até 31/12/2022, estando, portanto, o recorrente cadastrado no prazo solicitado pelo edital, o que ocorreu em 07/06/2022 foi apenas uma atualização, tendo em vista que, o mesmo só atualizou algumas certidões que estavam vencidas. Assim prevê o edital, *in verbis*:

6.1.1.4 Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Município de Palmitos até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento das propostas.

Sendo assim, tem-se, que a exigência do referido artigo é a expedição do CRC até o terceiro dia anterior da licitação, que no caso do recorrente foi em 14/01/2022, e não a atualização de referidas certidões (07/06/2022). Tendo, portanto, o recorrente cumprindo com a solicitação editalícia.

Ademais ainda que não acatado o presente esclarecimento, cumpre informar que a modalidade "Tomada de Preços" foi extinta pela Nova Lei de Licitações (Lei federal nº 14.133/21), no entanto, a TP ainda está vigente por força da Lei 8.666/93 e será revogada totalmente no dia 1º/04/2023. Podendo nesse caso o recorrente se beneficiar da lei mais benéfica para si.

Sendo que a tomada de preço, tinha uma finalidade específica que era a de desburocratizar o processo, exigindo que o licitante fizesse um cadastro prévio (ou habilitação prévia), estando, portanto, previamente habilitado na sessão de abertura do certame que era marcada apenas para a apresentação da proposta.

Ocorre que este procedimento trouxe prejuízo ao interesse público, pois uma vez antecipado o cadastramento, era possível, em determinados casos, prognosticar (durante o prazo de 3 dias úteis antes da abertura do



certame) quantos seriam os licitantes habilitados a participar, o que favorecia acordos escusos ou, se o licitante fosse único, a não obtenção da proposta mais vantajosa por falta de disputa.

Sobre a habilitação prévia na Tomada de Preços, Marçal Justen Filho se pronunciou:

*“Quanto ao momento da habilitação, a doutrina citada defende a possibilidade de ser prévio à abertura da licitação. No entanto, há de se reconhecer a fragilidade do procedimento na hipótese de as propostas serem apresentadas apenas na data da abertura. O caso ora analisado é exemplo disso. Como apenas uma empresa atendeu às exigências do edital quanto à qualificação técnica, poderia apresentar proposta levando em conta o fato de ser a única licitante, o que certamente poderia favorecer o oferecimento de preços desfavoráveis, pela ausência de competição”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, São Paulo: Dialética, 2000, p. 198):*

Embora o artigo 22, § 2º, da Lei 8.666/93, indique o prazo legal para o cadastramento prévio, de 3 dias úteis antes da data do recebimento das propostas, a regra foi estabelecida em 1993, em uma realidade completamente distinta daquela que vivemos hoje.

Em 1993, portanto, há quase 30 anos, os processos de credenciamento eram burocráticos, físicos e mais morosos. Atualmente, a velocidade na obtenção da documentação eletrônica, bem como a verificação de sua autenticidade (pela internet); e a busca pelo aumento do universo de competidores; não justifica a manutenção dessa exigência. Por

essa razão, a interpretação racional do dispositivo deve ser aquela que a Administração admita qualquer licitante que apresente o cadastro independentemente do prazo de sua obtenção.

Nesse sentido, novamente cito Marçal Justen Filho:

*“... não se pode **reputar que o interessado deva, obrigatoriamente, estar cadastrado até três dias antes da data prevista para a entrega das propostas, inclusive pelo risco de a Administração determinar o universo de os licitantes e restabelecer uma tomada de preços nos moldes da legislação revogada**: bastaria a Administração atrasar sua atuação para excluir os interessados que houvessem requerido mais tardiamente seu cadastramento. Tanto mais porque a **vontade legislativa é permitir que, após divulgado o edital, o maior número de interessados requeiram sua habilitação e venham a participar da licitação**”. (obra citada, 17ª ed., São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 412) (Grifei)*

Há diversos órgãos da Administração Pública que sequer exigem o cadastramento prévio para a participação em Tomada de Preços (inclusive por não manterem registros cadastrais atualizados), transformando o procedimento da TP idêntico ao da Concorrência, em que o exame da habilitação é feito durante a sessão pública de julgamento. Outro ponto que deve ser levado em consideração é o de que esta modalidade (TP) está em desuso e caminha para a extinção.

Assim, inadmitir à licitação uma empresa, pelo simples fato de o CRC não ter sido emitido dentro do prazo legal, é uma interpretação restritiva e divorciada das boas práticas administrativas, sem contar que, a depender dos detalhes do procedimento de cadastramento que foi realizado, o número diminuto de participantes na TP poderá configurar práticas restritivas e, portanto, contrárias ao interesse público.



## **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, e pelas razões de direito acima expostas, vem requerer a **HABILITAÇÃO DA EMRESA RCR PAVIMENTAÇÕES**, seja pelo fato de o recorrente possuir cadastramento válido visto a emissão em 14/01/2022 com validade até 31/12/2022, seja, pelo fato de a nova Lei das Licitações não prever a necessidade de cadastramento, conforme devidamente explanado, sujeitando a Administração em caso de manutenção de sua inabilitação as devidas medidas judiciais cabíveis.

Nestes termos, pede deferimento do recurso.

PAMITOS/ SC, 13 de junho de 2022.

*Rosane de F. P. Oliveira*

**RCR PAVIMENTAÇÕES**

DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RECURSO:

- 1- CONTRATO SOCIAL
- 2- ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO
- 3- CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL

### CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 10987

Data da Inscrição: 14/01/2022

Data da Renovação: 07/06/2022

Válido Até: 31/12/2022

#### DADOS GERAIS:

Razão Social: RCR PAVIMENTACOES LTDA  
Código: 12258 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Data do Cadastro: 14/01/2022  
Endereço: EST PASSARINHOS, SN, \*\*\*\*\*  
Bairro: INTERIOR e-mail: rcrpavimentacoes@yahoo.com; jair.agostinhodaluz@  
Cidade: Palmitos Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89887-000 Telefone: 4985023744 Fax:  
CNPJ: 42.717.423/0001-77 Inscr. Estadual: 26.119.040-7 Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

#### RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763743	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763774	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763790	47.89-0-99 -
4763901	43.99-1-03 -

#### DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2022051401494258615933	14/05/2022	12/06/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	2201420078925357	18/05/2022	17/07/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	034A.1437.BBD9.E8F2	12/04/2022	09/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	1093/2022	18/05/2022	16/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	15898555/2022	18/05/2022	14/11/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 7 de Junho de 2022

Assinatura do Responsável

Iva Cristina Zittlau  
Agente Administrativo  
Município de Palmitos

Soctr 18



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 10987**

Data da Inscrição: 14/01/2022

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2022

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: RCR PAVIMENTACOES LTDA  
Código: 12258 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:  
Endereço: EST PASSARINHOS, SN, \*\*\*\*\*  
Bairro: INTERIOR e-mail: rcrpavimentacoes@yahoo.com; jair.agostinhodaluz@  
Cidade: Palmitos Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 89887-000 Telefone: 4985023744 Fax:  
CNPJ: 42.717.423/0001-77 Inscr. Estadual: 26.119.040-7 Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:  
Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763743	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4763774	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763790	47.89-0-99 -
4763901	43.99-1-03 -

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2021122201413251370654	22/12/2021	20/01/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	210140178092280	10/12/2021	08/02/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	A026.6210.E210.3754	10/12/2021	08/06/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	43/2021	11/01/2022	11/04/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	56519929/2021	10/12/2021	07/06/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 14 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável

Iva Cristina Zittlau  
Agente Administrativo  
Município de Palmitos

Socle

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2022 - TP**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 42/2022  
Data do Processo: 17/05/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 28/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 8 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 42/2022, Licitação nº. 5/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA KLS EIRELI

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A LICITANTE RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA APRESENTOU O DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 6.1.1.4, COM DATA DE EMISSÃO EM 07 DE JUNHO DE 2022, OU SEJA, FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL (TERCEIRO DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS). AS LICITANTES ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA KLS EIRELI APRESENTARAM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL. ABERTA MANIFESTAÇÃO PARA INTENÇÃO DE RECURSO, AS LICITANTES NÃO SE MANIFESTARAM. CABE DESTACAR QUE A LICITANTE RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA APRESENTOU TERMO DE RENÚNCIA. ASSIM, ESTÃO HABILITADAS NO PRESENTE CERTAME AS LICITANTES ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA KLS EIRELI. FICA AGENDADO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2022, AS 15 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PALMITOS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 8 de Junho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

..... - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

..... - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 2º SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALVINO CARVALHO

..... - Representante

JAIR AGOSTINHO DA LUZ

..... - Representante





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000583/2022

Número do processo: 0000583/2022  
Solicitação: 75 - OUTROS  
Número do documento:  
Requerente: 15185 - RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
Beneficiário:  
Endereço: Linha LINHA PASSARINHOS Nº SN - 89887-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular:  
E-mail:

Número único: 2R5.6E8.23X-34  
Número do protocolo: 11591

CPF/CNPJ do requerente: 42.717.423/0001-77  
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: INTERIOR  
Município: Palmitos - SC  
Fax:

Notificado por: E-mail

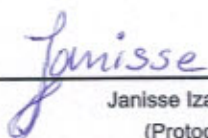
Local da protocolização: 001.006.000 - PROTOCOLO CENTRAL  
Localização atual: 001.006.000 - PROTOCOLO CENTRAL  
Org. de destino: 001.001.008 - DEPARTAMENTO JURÍDICO  
Protocolado por: Janisse Izabel R. Manica

Atualmente com: Janisse Izabel R. Manica

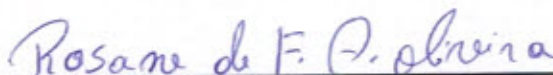
Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Protocolado em: 13/06/2022 14:05 Previsto para: 13/07/2022 14:05 Concluído em:

Súmula: Solicita recurso ao processo licitatório modalidade tomada de preço nº 05/2022

Observação:



Janisse Izabel R. Manica  
(Protocolado por)



RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA  
(Requerente)

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo: 42/2022  
Processo de Licitação: 17/05/2022  
Data do Processo: 17/05/2022

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Número da ATA: 28/2022 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

FOI RECEBIDO EM 13 DE JUNHO 2022 RECURSO PROTOCOLADO PELA LICITANTE RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA. ASSIM, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO AGENDADA PARA O DIA 15 DE JUNHO, AS 15 HORAS RESTA CANCELADA.

Palmitos, 8 de Junho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

MARCELO NOETZOLD

SOELI MARIA CASTOLDI

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - Presidente da Comissão de Licitação  
..... - MEMBRO  
Soeli Castoldi ..... - MEMBRO  
..... - 1º SUPLENTE  
..... - 2º SUPLENTE



(sem assunto)



De <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

Para <lauraslowski.eng@gmail.com>, <klsconstrucoes@hotmail.com>

Data 13-06-2022 16:19

Recurso PL 42-2022.pdf (~4.7 MB) ATA RECEBIMENTO DE RECURSO - PL 42.pdf (~133 KB)

Boa Tarde!

Segue anexo razões recursais apresentadas pela empresa RCR Pavimentações Ltda e ata de suspensão de abertura de envelopes de Proposta de Preço.

Att,

Socli

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO  
DE PALMITOS – ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO 42/2022


MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 5/2022.



A empresa **CONSTRUTORA KLS EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por Kelly Luiza Strapazon, portadora do CPF: 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, s/n, acesso BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor:

**CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em Face do Recurso interposto pela empresa RCR PAVIMENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob f1o 42.717.42310007-77, sediada na Estrada Passinhos, s íro, zor.a- rural do município de Palmitos/SC, por sua representante legal, ROSANE DE FATIMA ALVES DE OLMIRA, brasileira, solteira em união estável, nascida em OBIO4I197+, empresária, portadora da RG n' 5.117.811 SSP/SC, inscrito no CPF sob n" 055.773"609-94, residente e domiciliada a Estrada Linha Passinhos, s íro, zatTa rura-l do município de Palmitos/RS, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerente ao final a manutenção integral da decisão recorrida.





## 1. SINOPSE DOS FATOS:

Em 8 de junho de 2022, às 9:00 horas, na sede do município de Palmitos – Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pelo decreto 35/2022, para a abertura dos envelopes de documentação referente ao Processo Licitatório n.º 42/2022, na modalidade de tomada de preços para compras e serviços.

Aonde a empresa recorrente, restou inabilitada, tendo em vista que apresentou o documento exigido no item 6.1.1.4 com data de emissão com data de emissão em 7 de junho de 2022, ou seja, fora do prazo estabelecido pelo edital (Terceiro dia útil anterior a data de recebimento das propostas). As licitantes Alvino Carvalho Construções e Construtora Kls Eireli, apresentaram toda documentação exigida em edital. Aberta a manifestação para intenção de recursos. As licitantes não se manifestaram, cabe destacar que a empresa licitante RCR PAVIMENTAÇÕES LTDA, apresentou termo de renúncia. Assim, estão Habilitadas no presente certame as licitantes Alvino Carvalho Construções e Construtora Kls Eireli (...)

É o relatório necessário.

## 2. DA TEMPESTIVIDADE

Em que pese a empresa Recorrente RCR PAVIMENTAÇÕES, narrar em preliminar em suas razões recursais que o presente recurso encontra-se tempestivo.

Cumpramos repisar a ata de recebimento e abertura de documentação n.º 28/2022, onde a própria empresa recorrente, manteve-se inerte no momento em que foi indagada sobre a interposição de recursos, vejamos:

(...)Aberta a manifestação para intenção de recursos. As licitantes não se manifestaram, (....)

Não obstante a empresa recorrente juntou com a documentação de habilitação termo de renúncia a eventual recurso, conforme encontra-se expresso na ata supramencionada.

Neste sentido, observa-se que a recorrente, tenta induzir a Nobre Comissão em erro, não sendo tempestivo o presente recurso, face a renúncia ao recurso na solenidade realizada em 8 de junho de 2022, razão pela qual este não deve se acolhido por estar de modo claro e cristalino INTEMPESTIVO, ante a preclusão.

Diante do exposto, mostra-se intempestivo o recurso administrativo, interposto pela empresa RCR PAVIMENTAÇÕES..

### **3. DO MOTIVO DAS CONTRARRAZÕES E A MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

A empresa/recorrente, narra que o edital menciona é o certificado de registro cadastral, e conforme contra em anexo, o mesmo fora emitido em 14 de janeiro de 2022 e possui validade até 31 de dezembro de 2022, estando, portanto, o recorrente cadastrado no prazo solicitado pelo edital, o que ocorreu em 7 de junho de 2022, foi apenas uma atualização, tendo em vista que, o mesmo só atualizou algumas certidões que estavam vencidas.

Não assiste o recorrente, tendo em vista que o edital no item 6.1.1.4, salvo melhor juízo, não quer dizer quanto ao cadastramento isoladamente, mas sim a **expedição**, o que no caso não ocorreu nos 3 (três) dias anteriores a abertura do processo licitatório.

Desta forma, em que pese o respeitável entendimento da empresa recorrente, cumpre assinalar por amor ao debate, que a inabilitação



ocorreu pela expedição do cadastro realizada em 7 de junho de 2022, ou seja, 1 (um) dia anterior a abertura do processo licitatório, estando em nítido desacordo com o edital em questão.

Ante o exposto, requer seja mantida a inabilitação da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES, ora recorrente para participar do processo licitatório n. 42/2022 – Modalidade Tomada de Preço n. 05/2022, pelos fatos e fundamentos expostos acima.

**4. DOS PEDIDOS:**

Diante de todo o exposto, requer:


a) seja recebido as presentes CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela empresa RCR PAVIMENTAÇÕES;

B) Seja reconhecida a INTEMPESTIVIDADE do Recurso interposto pela empresa RCR PAVIMENTAÇÕES, ante a renúncia e a preclusão de manifestação de recurso

b) Seja mantida a inabilitação da empresa RCR PAVIMENTAÇÕES, ora recorrente para participar do processo licitatório n. 42/2022 – Modalidade Tomada de Preço n. 05/2022, tendo em vista que a a expedição, não ocorreu nos 3 (três) dias anteriores a abertura do processo licitatório.

Neste termos, pede e espera deferimento.

Palmitos/ SC, 13 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CONSTRUTORA KLS EIRELI – ME

**DECISÃO EM RECURSO**  
Processo Licitatório n.º 42/2022  
Tomada de Preço n.º 05/2022

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço que objetiva "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC."

Lançado o edital não houve impugnações.

Aberta a fase de habilitações, em 08/06/2022, a recorrente foi inabilitada por ter apresentado Certificado de Registro Cadastral com data de expedição que não atende ao exigido no item 6.1.1.4 do edital.

Findada a fase de habilitação, a recorrente apresentou Termo de Renúncia no qual indicou expressamente "que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação [...] renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo[...]".

Contudo, ainda assim, inconformada a recorrente apresentou recurso no qual alegou que o documento exigido no item 6.1.1.4 do edital somente deu-se atualizado na data de 07/06/2022, mas sua emissão ocorreu em 14/01/2022. Da mesma forma, alegou que a Lei n.º. 8.666/93 foi extinta pela Lei n.º. 14.133/21 e assim deve ser aplicada ao licitante a norma mais benéfica.

É o breve relato.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

Cabe ao interessado interpor recurso, em até cinco dias, contados da intimação, ou da lavratura da ata, nos casos em que a legislação expressamente dispuser.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Contudo, a recorrente ainda na data de 08/06/2022 apresentou ao Município de Palmitos Termo de Renúncia ao prazo recursal (com data de emissão em 06/06/2022) e assim seu tempo para recorrer deu-se encerrado na mesma data de apresentação do documento.



Assim, tendo a recorrente apresentado termo de renúncia ao prazo recursal, o presente recurso resta intempestivo.

Ainda que intempestivo o recurso da recorrente, suas alegações não podem ser interpretadas favoravelmente a suas pretensões pois, a emissão de Certificado de Registro Cadastral que não atende as especificações do próprio edital de licitação é motivo para a declaração de inabilitação da recorrente.

Não resta dúvida também de que a presente licitação foi lançada e deverá observar as disposições da Lei nº. 8.666/93 que atualmente está válida e em plena vigência, de modo que a manifestação pela aplicação da norma mais benéfica também não possui nenhum amparo jurídico.

### **III - DECISÃO**

Diante do exposto, **DECIDE** a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso e manter a decisão proferida em 08/06/2022.

Considerando o atendimento das disposições do art. 109, §4º da Lei nº. 8.666/93, a comissão de licitação encaminha o presente parecer para manifestação da autoridade superior.

Palmitos – SC, 2 de junho de 2022.

ONÁVIO PEDRO SEIBERT  
PRESIDENTE DA CPL

*Soeli M. Castoldi*  
SOELI MARIA CASTOLDI  
MEMBRO

MARCELO NOETZOLD  
MEMBRO

### **DECISÃO DO PREFEITO**

Considerando que o §4º, do art. 109 da Lei nº. 8.666/93 dispõe que o recurso será dirigido à autoridade superior depois que a comissão de licitação mantiver ou reconsiderar sua decisão, fazendo uso dos mesmos fundamentos utilizados pela Comissão de Licitação, **decido** pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso.

Dê-se publicidade e ciência desta decisão.

Palmitos – SC, 23 de junho de 2022.

*Roberto José Stefani*  
Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

*DAIR JOCELY ENGE*  
DAIR JOCELY ENGE  
Prefeito Municipal

## Re: Decisão Recurso inabilitação



**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Para** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 23-06-2022 10:07

0

Prezados,

Da análise do ato de decisão do recurso administrativo interposto no Processo Licitatório nº 42/2022, Tomada de Preços nº 05/2022, referente o item 6.1.1.4 do edital, constatamos sua **regularidade**, tendo em vista que foi devidamente fundamentado e de seus termos não contém vícios.

Em qua., 22 de jun. de 2022 às 17:23, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Decisão com anexo kkkkkkkk

**Data:** 22-06-2022 16:45

**De:** Roberto José Stefani <reto.stef@gmail.com>

**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI  
ADVOGADO - OAB/SC 40.221  
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



Soeli 19



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 28/2022 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

DECORRIDO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS E CONTRARRAZÕES, FICA AGENDADA PARA O DIA 01 DE JULHO DE 2022, AS 15 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO.

Palmitos, 23 de Junho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

..... - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

..... - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 2º SUPLENTE

## Decisão Recurso PL nº 42/2022 - Tomada de Preço nº 05/2022


 **De** <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Para** <lauraslomski.eng@gmail.com>, <klconstrucoes@hotmail.com>, <jair.agostinhodaluz@gmail.com>, <rcrpavimentacoes@yahoo.com>  
**Data** 23-06-2022 15:46

 Ata - Abertura de Proposta.pdf (~488 KB)  DECISÃO RECURSO PL 42-2022.pdf (~769 KB)

Boa Tarde!

Segue anexo decisão acerca do recurso apresentado pela licitante RCR Pavimentações Ltda no PL nº 42/2022 - Tomada de Preço nº 05/2022 e ata com agendamento da data de abertura dos envelopes de proposta de preço.

Att,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022.  
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROponente: CONSTRUTORA KLS EIRELI ME  
CNPJ: 23.645.114/0001-94

0



Socle

765

## PTOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Proposta de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.

A empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, com denominação fantasia CONSTRUTORA KLS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.645.114/0001-94, neste ato representada por sua proprietária a Sra. Kelly Luiza Strapazon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n.º 087.275.599-12, com sede na Rodovia SC 283, S/N, casa, ace BR 158, município de Palmitos, CEP: 89.887-000, Estado de Santa Catarina e respectivamente seu Responsável Técnico Adilson Trevisol, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-SC sob o registro 139774-2, APRESENTAM PROPOSTA AO PROCESSO LICITATÓRIO DESCRITO NO PREAMBULO:

LOTE 01 – RUAS CAIBI, CASTRO ALVES, GERONIMO COELHO E BARROS CASSAL					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	R\$ Unit.	R\$ Total
01	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.800	M²	17,00	47.600,00
02	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	18	UND	405,00	7.290,00
03	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	700	MT	17,00	11.900
04	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	320	MT	19,00	6.080,00
<b>TOTAL R\$ 72.870</b>					

LOTE 02 – RUAS CEARÁ E PERNAMBUCO					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	R\$ Unit.	R\$ Total
05	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.300	M²	16,00	36.800,00
06	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	20	UND	360	7.200,00
07	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	750	MT	15	11.250,00
08	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	40	MT	19	760,00
09	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 600MM	115	MT	23,00	2.645,00
10	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 800MM	270	MT	27,00	7.290,00
<b>TOTAL R\$ 65.945,00</b>					

*Kelly Luiza Strapazon*

ADILSON  
TREVISOL:07  
298920936

Assinado de forma  
digital por ADILSON  
TREVISOL:072989209  
36 Dados: 2022.06.07  
17:11:23 -03'00'

*Soch*



o

LOTE 03 – RUA IGUAÇÚ						
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	R\$ Unit.	R\$ Total	
11	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	1650	M <sup>2</sup>	16,00	26.400,00	
12	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	09	UND	378,00	3.402,00	
13	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIOFIO	560	MT	14,00	7.840,00	
14	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	50	MT	16,00	800,00	
				<b>TOTAL R\$ 38.442,00</b>		

LOTE 04 – RUA ACRE						
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	R\$ Unit.	R\$ Total	
15	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	350	M <sup>2</sup>	16,00	5.600,00	
16	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	2	UND	405,00	810,00	
17	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIOFIO	150	MT	14,00	2.100,00	
18	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	8	MT	19,00	152,00	
				<b>TOTAL R\$ 8.662,00</b>		

**Validade: 60 dias (sessenta dias).**

- 1- Todas as especificações estão de acordo com o Edital de Tomada de Preço e seu(s) anexo(s).
2. que no preço global por lote proposto de cada item estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes nas especificações técnicas, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.
- 3- o prazo de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos para os serviços contratados, cujo o marco inicial será partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA pelo Município de Palmitos.

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicredi					
Agência:	0230	Dígito:	-		
Conta:	99682	Dígito:	3		

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome: Kelly Luiz Strapazzon
CPF e RG: CPF: 087.275.599-12 E RG: 5.198.652

Palmitos/SC 7 de junho de 2022.

*Kelly Luiz Strapazzon*  
 Construtora Kls Eireli – ME  
 Declarante



**ADILSON**  
**TREVISOL:07298920**  
**936**

Assinado de forma digital por  
 ADILSON TREVISOL:07298920936  
 Dados: 2022.06.07 17:11:11 -03'00'

sach





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2022.  
TOMADA DE PREÇO N° 05/2022  
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
PROPONENTE: ALVINO CARVALHO  
CONSTRUÇÕES  
CNPJ: 28.753.738/0001-23



Soelr 200

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**Proposta de Preços**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.

**Razão Social:** ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES

**CNPJ:** 28.453.738/0001-23

**Endereço:** RUA B, Nº 30, BAIRRO COHAB

**Cidade/UF:** PALMITOS/SC

**CEP:** 89.887-000

**Telefone(s):**

LOTE 01 – RUAS CAIBI, CASTRO ALVES, GERONIMO COELHO E BARROS CASSAL					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
01	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.800	M²	14,84	41.552,00
02	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	18	UND	285	5.130,00
03	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	700	MT	14,60	10.220,00
04	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	320	MT	18,00	5.760,00
<b>TOTAL RS 62.662,00</b>					

LOTE 02 – RUAS CEARÁ E PERNAMBUCO					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
05	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	2.300	M²	14,84	34.132,00
06	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	20	UND	285,00	5.700,00
07	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	750	MT	14,60	10.950,00
08	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	40	MT	18,00	720,00
09	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 600MM	115	MT	23,00	2.645,00
10	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 800MM	270	MT	26,00	7.020,00
<b>TOTAL RS 61.167,00</b>					

sach

201



o

LOTE 03 – RUA IGUAÇÚ					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
11	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	1650	M²	14,84	24.486,00
12	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	09	UND	285	2.565,00
13	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	560	MT	14,60	8.176,00
14	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	50	MT	18,00	900,00
<b>TOTAL RS 36.127,00</b>					

LOTE 04 – RUA ACRE					
Item	DESCRIÇÃO	Quant.	UND	RS Unit.	RS Total
15	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	350	M²	14,84	5.194,00
16	MAO DE OBRA EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	2	UND	285,00	570,00
17	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	150	MT	14,60	2.190,00
18	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	8	MT	18,00	144,00
<b>TOTAL RS 8.098,00</b>					

Palmitos, 07 de junho de 2022.

Validade: 60 dias (mínima de 60 dias).


1- Todas as especificações estão de acordo com o Edital de Tomada de Preço e seu(s) anexo(s).

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: <u>Siccoob</u>			
Agência:	<u>3068</u>	Dígito:	
Conta:	<u>33 12.36</u>	Dígito:	

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome:	<u>Alvino Carvalho</u>		
CPF e RG:	<u>017.886.619-90</u>	<u>3560066</u>	

  
 ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
 CNPJ Nº 28.453.738/0001-23

soct

202

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

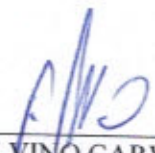
**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

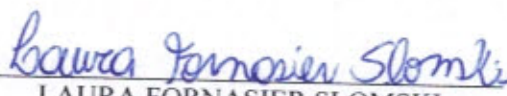
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.

ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, registrada no CNPJ nº 28.453.738/0001-23, sediada na Rua B, nº 30, Bairro Cohab, Palmitos/SC – CEP 89.887-000 apresenta proposta de preço, com validade de 60 (sessenta dias), propondo o valor total de R\$

\_\_\_\_\_, que será executado conforme o edital.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ nº 28.453.738/0001-23

  
\_\_\_\_\_  
LAURA FORNASIER SLOMSKI  
CPF nº 082.215.489-79  
RESPONSÁVEL TÉCNICA





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

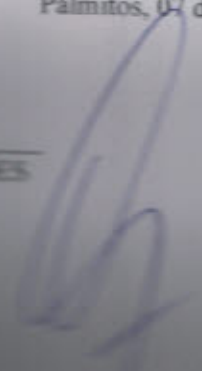
0

**DECLARAÇÃO**

ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, cadastrada no CNPJ nº 28.453.738/0001-23, sediada na Rua B, nº 30, Bairro Coahab, Palmitos/SC, DECLARA que preço global por lote proposto de cada item estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes nas especificações técnicas, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 28.453.738/0001-23




**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022**

**DECLARAÇÃO**

ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES, cadastrada no CNPJ nº 28.453.738/0001-23, sediada na Rua B, nº 30, Bairro Cohab, Palmitos/SC, DECLARA que do prazo de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos para os serviços contratados, que deverá ocorrer a partir da data do recebimento definitivo da obra pelo Município de Palmitos.

Palmitos, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CNPJ Nº 28.453.738/0001-23



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2022 - TP**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 42/2022  
Data do Processo: 17/05/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2022 (Sequência: 4)**

Ao(s) 1 de Julho de 2022, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 42/2022, Licitação nº 5/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A LICITANTE VENCEDORA É:

**LOTE: 1**

Participante: 10406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	M²	2.800,00		0,0000	14,84	41.552,00
2	MAO DE OBRA BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	18,00		0,0000	285,00	5.130,00
3	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	MT	700,00		0,0000	14,60	10.220,00
4	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	MT	320,00		0,0000	18,00	5.760,00

Total do Participante -----> 62.662,00

**LOTE: 2**

Participante: 10406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	M²	2.300,00		0,0000	14,84	34.132,00
6	MAO DE OBRA BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	20,00		0,0000	285,00	5.700,00
7	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	MT	750,00		0,0000	14,60	10.950,00
8	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	MT	40,00		0,0000	18,00	720,00
9	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 600MM	MT	115,00		0,0000	23,00	2.645,00
10	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 800MM	MT	270,00		0,0000	26,00	7.020,00

Total do Participante -----> 61.167,00

**LOTE: 3**

Participante: 10406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
11	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	M²	1.650,00		0,0000	14,84	24.486,00
12	MAO DE OBRA BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	9,00		0,0000	285,00	2.565,00
13	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	MT	560,00		0,0000	14,60	8.176,00
14	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	MT	50,00		0,0000	18,00	900,00

Total do Participante -----> 36.127,00

Sacle

Alvino B

Sacle

206

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2022 - TP

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 42/2022  
Data do Processo: 17/05/2022

Folha: 2/2

**LOTE: 4**

Participante: 10406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES	M²	350,00		0,0000	14,84	5.194,00
16	MAO DE OBRA BOCAS DE LOBO CONFORME PROJETO	UN	2,00		0,0000	285,00	570,00
17	MÃO DE OBRA ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	MT	150,00		0,0000	14,60	2.190,00
18	MÃO DE OBRA COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO 400MM	MT	8,00		0,0000	18,00	144,00

Total do Participante -----> 8.098,00

Total Geral -----> 168.054,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 1 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

MARCELO NOETZOLD

SOELI MARIA CASTOLDI

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... Presidente da Comissão de Licitação

..... MEMBRO

Soeli Castoldi ..... MEMBRO

Aline b. .... 1º SUPLENTE

..... 2º SUPLENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO

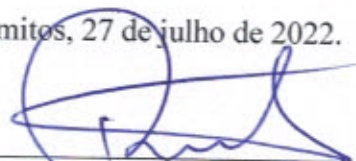
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 27 de julho de 2022.



---

Assessor Jurídico

Roberto José Stefani  
Assessor Jurídico  
CAB/SC 40.221



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2022  
b) Licitação Nr.: 5/2022-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 27/07/2022  
e) Data da Adjudicação: 27/07/2022 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC


g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
010406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES	18	-	168.054,00
	18		168.054,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.048.4.4.90.00.00.00.00 (121) Saldo: 1.570.463,58

Palmitos, 27 de Julho de 2022.

  
ONAVIO PEDRO  
SEIBERT:423352  
05900

Assinado de forma digital  
por ONAVIO PEDRO  
SEIBERT:42335205900  
Dados: 2022.07.27 13:48:28  
-03'00'

Assinatura do Responsável



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DAIR JOCELY ENGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 42/2022  
b) Licitação Nr.: 5/2022-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 27/07/2022  
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
Lote: 1 - 010406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES	4	0,0000	62.662,00
Lote: 2 - 010406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES	6	0,0000	61.167,00
Lote: 3 - 010406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES	4	0,0000	36.127,00
Lote: 4 - 010406 - ALVINO CARVALHO CONSTRUCOES	4	0,0000	8.098,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>18</b>		<b>168.054,00</b>
<b>Total:</b>	<b>18</b>		<b>168.054,00</b>

Palmitos, 27 de Julho de 2022.

DAIR JOCELY  
ENGE:031845879  
91

Assinado de forma digital  
por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Dados: 2022.07.27 13:47:40  
-03'00'

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO MUNICIPAL

506/1

210

**Palmitos****PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 58/2022**

Publicação N° 4065726

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 469EBC4F7F1BE0394D2E4F7062FA5F77C77F65AA

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: n° 58/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC. CONTRATADA: ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES. Valor Total de R\$ 168.054,00. Vigência: 27/07/2022 a 27/11/2022. Palmitos-SC, 27/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2022**

Publicação N° 4065713

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AFAA62EC40BB0C6190C2D87862CC39CE75FE937F

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 5/2022

PROCESSO N.º 42/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC

CONTRATADO: ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES inscrita sob o CNPJ nº 28.753.738/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 168.054,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2022.

Palmitos, 27 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF sob nº 031.845.879-91, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **ALVINO CARVALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.453.738/0001-23, com sede na Rua B, nº. 30, Bairro Alvorada, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo Sr. Alvino Carvalho, inscrito no CPF 017.886.619-90, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 42/2022, Modalidade de Tomada de Preço nº 05/2022, em Regime de Execução por **Empreitada Global Por Lote**, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

### 1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC, conforme projetos que integram o Edital.**

### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 05/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### 3 PRAZO

3.1 Após autorização de execução o prazo de vigência deste contrato e para entrega da obra será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

### 4 PREÇO, DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E MEDICÕES

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, descrito na cláusula décima terceira do presente Contrato.



4.2 Os valores unitários do contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no período.

4.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA o ISSQN, no patamar previsto em Lei, sobre o valor total da Nota Fiscal.

4.3.1 Não incidirá ISS sobre o valor que a CONTRATADA comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

**Unidade 08 – Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos**  
**Proj./Ativ. 1.048 Pavimentação, Passeios e Obras Complementares**  
**Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 121**  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.98.00.00.00 – Obras Contratadas**

4.6 Para efeito de pagamento será considerada como medição a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

4.7 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, mediante ofício da Contratada, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

- a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da CONTRATADA.
- b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à Contratada, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.
- c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à CONTRATADA.

### **5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da(s) nota(s) fiscal(is), emitida(s) regularmente pela CONTRATADA, e recebida(s) pelo setor responsável, através de transferência bancária ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3 e 6.1.2.4 do Edital.

5.3 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação, por parte da CONTRATADA, de cópias autenticadas da GPS (Guia da Previdência Social) e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.



5.4 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos acima, o pagamento será susinado.

### 6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em 3 (três) vias, da obra ou serviço de forma discriminada, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 10.1 deste contrato.
- 6.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da Obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.
- 6.3 Executar com eficiência os serviços que realizará, inclusive, responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município ou a terceiros.
- 6.4 Não subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do CONTRATANTE.
- 6.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.
- 6.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.
- 6.7 Fornecer as placas indicativas da obra e de registro histórico, conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE, assim como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que para qualquer exigência que implique modificações do projeto, deve ser obtida autorização por escrito do Município de Palmitos.

### 7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:
- providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;
  - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - Tomada de Preço nº 05/2022;
  - corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
  - apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



- e) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.
- f) recolher as obrigações previdenciárias, decorrentes da execução dos serviços, informando-as ao CONTRATANTE, mediante SEFIP e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.
- g) facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.
- h) arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.
- 7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos serviços ou materiais exigidos no contrato, a CONTRATADA deverá refazê-los ou substituí-los sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 7.3 Nos termos da legislação, o MUNICÍPIO DE PALMITOS pode exigir, a qualquer tempo, a subrogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços nº 05/2022, indenizando a CONTRATADA pelos serviços até então efetuados.

## **8 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

- 8.1 E obrigação da contratada:
- 8.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.
- 8.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.
- 8.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).
- 8.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.
- 8.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo VIII do edital.
- 8.2 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).
- 8.3 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que

Almeida

215



os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

### 9 OBRIGACÕES DO CONTRATANTE

- 9.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.
- 9.2 Fiscalizar a execução da obra.
- 9.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

### 10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

- a) Advertência;
- b) Multa:
  - b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
  - b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
  - b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

### 11 RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11.4 Incorre à CONTRATADA as mesmas penalidades previstas no item 10.1 no caso de:

- a) Transferência ou cessão de suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Inobservância de normas e de determinações da fiscalização;



c) Cometimento de qualquer infração às normas Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

d) Cometimento de faltas reiteradas na entrega do objeto contratual;

e) Não entregar o objeto contratual, no prazo fixado;

f) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

g) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

11.5 Constituem motivos para rescisão unilateral do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

a) A decretação de falência, a solicitação de recuperação judicial, ou falecimento, no caso de firma individual;

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou a estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo do CONTRATANTE;

11.6 A rescisão unilateral do Contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

11.7 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato;

b) Responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros;

## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente instrumento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.


## 13 VALOR e FISCALIZAÇÃO

13.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor global de R\$ 168.054,00 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais) para todos os legais e jurídicos efeitos.

13.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Olir Roque Gonzati e como Fiscal a Sra. Leandra Fachini Boita – Engenheira Civil, registrada no CREA/SC nº 121.788-3, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

13.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.



13.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado. 

#### 14 FORO


14.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

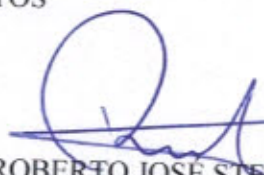
E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

DAIR JOCELY Assinado de forma  
digital por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
87991 Dados: 2022.07.27  
13:40:38 -03'00'

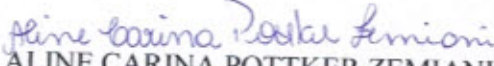
DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS  
CONTRATANTE


Palmitos-SC, 27 de julho de 2022.

  
ALVINO CARVALHO  
CONTRATADA

  
ROBERTO JOSÉ STEFANI  
OAB/SC 40.221 - ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

  
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI  
CPF 053.956.879-12

  
ONÁVIO PEDRO SEIBERT  
CPF 423.352.059-00

**Re: Contrato**

**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Para** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 17-07-2022 15:36

Prezados,

Da análise da minuta do contrato administrativo oriundo do **Processo Licitatório nº "42/2022"**, modalidade Tomada de Preços n. "05/2022", tendo por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS - SC"**, constatamos sua regularidade, pois:

- \* reflete o resultado do processo de licitação;
- \* estão presentes os requisitos legais;
- \* as descrições estão adequadas; e,
- \* seus termos não contêm vícios.

Em qui, 14 de jul. de 2022 às 07:52, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Contrato  
**Data:** 13-07-2022 15:40  
**De:** Roberto José Stefani <beto.stef@gmail.com>  
**Para:** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI  
ADVOGADO - OAB/SC 40.221  
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME





**Palmitos****PREFEITURA****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022**

Publicação Nº 4065726

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 469EBC4F7F1BE0394D2E4F7062FA5F77C77F65AA

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 58/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC. CONTRATADA: ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES. Valor Total de R\$ 168.054,00. Vigência: 27/07/2022 a 27/11/2022. Palmitos-SC, 27/07/2022. Dair Jocely Enge – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2022**

Publicação Nº 4065713

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) AFAA62EC40BB0C6190C2D87862CC39CE75FE937F

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 5/2022

PROCESSO N.º 42/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC

CONTRATADO: ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES inscrita sob o CNPJ nº 28.753.738/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 168.054,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2022.


Palmitos, 27 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

## AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Autorizo por meio desta, a empresa **ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES** a iniciar o serviço referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE ASSENTAMENTO EM PEDRAS IRREGULARES, BOCAS DE LOBO, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO NA RUA CAIBI, RUA CASTRO ALVES, RUA IGUAÇU, RUA ACRE, RUA CEARÁ E RUA PERNAMBUCO, DRENAGEM NA RUA GERONIMO COELHO E RUA BARROS CASSAL, NO MUNICÍPIO DE PALMITOS – SC, de acordo com as especificações pertinentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 42/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022, formalizada pelo Contrato nº 58/2022.

O valor total dos serviços contratados é de R\$ 168.054,00 (cento e sessenta e oito mil e cinquenta e quatro reais), o prazo para a execução da obra será de 4 (quatro) meses.

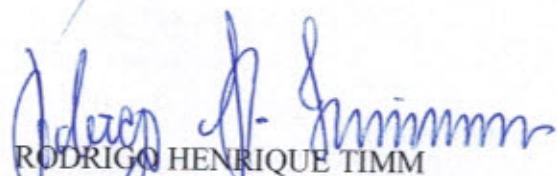
Palmitos-SC, 18 de agosto de 2022.



DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



ALVINO CARVALHO CONSTRUÇÕES  
CONTRATADA



RODRIGO HENRIQUE TIMM  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO